

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 19 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1383

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ERRATA PORTARIA (Nº 804/2024)	
LEI (Nº 1464/2024)	 97
RESOLUÇÃO (Nº 09/2024)	117

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ERRATA | PORTARIA (Nº 804/2024)



ERRATA DA PORTARIA Nº 804 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024 PUBLICADA NA ED. Nº 1381 DO DOM.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/9/2024 até 24/3/2025 à servidora **THAMIRES DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 162446.

Leia-se:

Art.1 Conceder Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/9/2024 até 24/3/2025 à servidora **THAMIRES DOS SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 162446.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 19 de março de 2024

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba. Rua Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000 Tel/Fax (75) 3261-8500

LEI (Nº 1462/2024)



LEI N° 1.462/2024.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Serrinha para o exercício financeiro de 2025, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **Art. 1°.** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2°. A Receita total consolidada à conta dos recursos previstos neste capítulo, é estimada em R\$ 486.420.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis milhões e quatrocentos e vinte mil reais)

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. Tel.: 75.3261.8500



Da Fixação da Despesa

Art. 3°. A Despesa total consolidada, fixa despesas do Orçamento Fiscal em R\$ 387.013.000,00 (trezentos e oitenta e sete milhões e treze mil reais) e do Orçamento da Seguridade Social em R\$ 99.407.000,00 (noventa e nove milhões e quatrocentos e sete mil reais).

Seção III

Dos Demonstrativos Consolidados

- **Art. 4º.** Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:
 - I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64
 - II. Outros Demonstrativos Consolidados;
 - III. Anexos Complementares e Explicativos.
- §1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2022/2025, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.
- §2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para 2025 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os "Anexos Complementares e Explicativos" desta Lei.

Seção IV Das Autorizações

Art. 5°. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. Tel.: 75.3261.8500



- I abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:
 - a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1°, inciso I e 2°, da Lei n° 4.320/64:
 - b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1°, inciso II, e §§ 3° e 4° da Lei n° 4.320/64;
 - c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64;
 - d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.
- II promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.
- III efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6°. Esta Lei vigorará de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2024.

Adriano Silva Lima PREFEITO MUNICIPAL

Rua Macário Ferreira, Nº 517, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. Tel.: 75.3261.8500



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

TABELA EXPLICATIVA I

ANEXOS

Lei nº 4.320/64

- 1. ANEXO I SUMÁRIO GERAL
- 2. ANEXO II RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA;
- 3. ANEXO II RESUMO GERAL DA RECEITA
- 4. ANEXO II NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
- 5. PROGRAMA DE TRABALHO;
- 6. PROGRAMA DE GOVERNO;
- 7. ANEXO VII VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
- 8. ANEXO IX DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
- 9. ORÇAMENTO FISCAL;
- 10. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Fontes da Receita	Valor	Funções de Governo	Valor
	•		
11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.916.000,00	01 - Legislativa	11.173.000,00
12000000 - Contribuições	4.433.000,00	02 - Judiciária	739.000,00
13000000 - Receita Patrimonial	5.148.000,00	04 - Administração	24.080.000,00
16000000 - Receita de Serviços	29.000,00	06 - Segurança Pública	4.177.000,00
17000000 - Transferências Correntes	443.540.000,00	08 - Assistência Social	5.842.000,00
19000000 - Outras Receitas Correntes	1.102.000,00	10 - Saúde	93.565.000,00
21000000 - Operações de Crédito	8.000.000,00	12 - Educação	249.237.000,00
22000000 - Alienação de Bens	700.000,00	13 - Cultura	13.727.000,00
24000000 - Transferências de Capital	9.560.000,00	15 - Urbanismo	52.344.000,00
17000000 - DEDUÇÃO DO FUNDEB	-25.008.000,00	17 - Saneamento	70.000,00
		18 - Gestão Ambiental	2.540.000,00
		20 - Agricultura	4.054.000,00
		23 - Comércio e Serviços	63.000,00
		26 - Transporte	2.703.000,00
		27 - Desporto e Lazer	860.000,00
		28 - Encargos Especiais	18.906.000,00
		99 - Reserva	2.340.000,00
Total Receita	: 486.420.000,00	- Total Despesa:	486.420.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 3

Valor

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

Valor Funções de Governo

Detalhamento		Valor
5300 - CÂMARA MUNICIPAL		
01 - Legislativa		11.173.000,00
	Total	11.173.000,00
5400 - GABINETE DO PREFEITO		
17 - Saneamento		70.000,00
15 - Urbanismo		50.000,00
04 - Administração		1.128.000,00
	Total	1.248.000,00
5500 - GABINETE DO VICE - PRFEITO		440.000.00
04 - Administração	Total —	148.000,00
SOON DECOUDADODIA OFFIAL DO MUNICÍDIO		148.000,00
5600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	,	700 000 00
02 - Judiciária	T-4-1 —	739.000,00
TAGE CONTROL A DODIA OF DAL DO MUNICÍPIO	Total	739.000,00
5700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP	Ю	E20 000 00
04 - Administração	Total —	529.000,00
5800 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PRO		529.000,00
06 - Segurança Pública	TEÇAO E DEFE	50.000,00
00 - Ocgaranya i abiloa	Total	50.000,00
5900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 - Administração	Z KELAÇOLO I	1.834.000,00
o. /taliillioliayao	Total	1.834.000,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST		
06 - Segurança Pública		4.127.000,00
04 - Administração		11.448.000,00
,	Total	15.575.000,00
6100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	E PLANEJAME	NTO
99 - Reserva		2.340.000,00
28 - Encargos Especiais		18.906.000,00
04 - Administração		4.262.000,00
	Total	25.508.000,00
6200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ	io	
12 - Educação		249.237.000,00
	Total	249.237.000,00
6300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 - Saúde	_	93.565.000,00
	Total	93.565.000,00
6400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVO	LVIMENTO SOC	
08 - Assistência Social		5.842.000,00
	Total	5.842.000,00
6500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	LVIMENTO URB	ANO,
18 - Gestão Ambiental		2.540.000,00
15 - Urbanismo		11.159.000,00
	Total	13.699.000,00
6600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL	TURA	
20 - Agricultura		4.054.000,00
	Total	4.054.000,00
6700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST	RUTURA	
15 - Urbanismo		38.695.000,00
04 - Administração	_	3.321.000,00
	Total	42.016.000,00
6800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	, ESPORTE E LA	ZER
27 - Desporto e Lazer		860.000,00
15 - Urbanismo		2.440.000,00
13 - Cultura		13.727.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 3

Valor

4.176.000,00



I - Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo Valor

Funções de Governo

17.027.000,00 6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS 26 - Transporte 23 - Comércio e Serviços 63.000,00 04 - Administração 1.410.000,00

Total

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 3 de 3

WALOR WALOR DESPESA WALOR DESPESA WALOR DESPESA WALOR DESPESA WALOR WALO	WALOR WALO	WALON WALO	WALONG PROSPERAD PROSPER	MALOR MALO	II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica					Exercício: 2025
Trintides	Accordance Acc	A	Account	Accordance Acc	RECEITA			DESPESA	VALOR	VALOR
2000000000000000000000000000000000000	1000000000000000000000000000000000000	10,00000 10,00000 10,00000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,0000000 10,00000000 10,000000000 10,00000000 10,00000000 10,00000000 10,00000000 10,00000000 10,000000000 10,000000000 10,000000000 10,0000000000	1	2000000 2000000 2000000 2000000 2000000 2000000 20000000 2000000 2000000 20000000 2000000 2000000 2000000 2000000 2000000 2000000 20000000 20000000 20000000 20000000 20000000 20000000 20000000 20000000 200000000	10000000 - Receitas Correntes.		493.168.000,00	30000000 - DESPESAS CORRENTES		439.740.000,00
Accordance Acc	1,423,000,00 230,0000 1,010,05 ENURAGO DESPESAS CORRENTES 1,000,00	1,102,000,00 2000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,10000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,1000000 1,10000000 1,10000000 1,10000000 1,10000000 1,10000000 1,10000000 1,10000000 1,10000000 1,10000000 1,100000000 1,10000000 1,10000000000	1	1,102,200.00 3200.000 119.200.000 11	11000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.916.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.443.000,00	
Securior	1,12,000000 - OuTride Dispresso Correctives 1,52,000,000 1,50,000,000 1,5	15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15 - 15	1	1,102,000,000 2,80,000,000 2,8	12000000 - Contribuições	4.433.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	
Activation Act	### Controlled ### Co	1000 SUPPLIANCE 10000000 SERIOR	1,000,000 25,0	11 22 2000	13000000 - Receita Patrimonial	5.148.000,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.292.000,00	
1,102,000,001 1,102,000,000 1,102,000,000 1,102,000,00	1432 000000 25 608 000,00	10 20 20 20 20 20 20 20	######################################	######################################	16000000 - Receita de Serviços	29.000,00				
1 NEZ DOB DOB ON SUPERAVIT 1 NEZ DOB ON SUPERA NEZ	1,10,10,000 28,008,000,000 1,9,00,00 1,9,00,000 1,9,00,000 1,9,00,000 1,9,00,000 1,9,00,00 1,9,00,000 1,9,00,000 1,9,00,00 1,9	1,12,000,000 25,008,000,00 482,540,000 249,740,740,740,740,740,740,740,740,740,740	1,12,000000 2,5,000,000,00 2,9,000,000,00 2,9,000,000,00 2,9,000,000,00 2,9,000,000,00 2,9,000,000	1,10,2,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0	17000000 - Transferências Correntes	443.540.000,00				
ASSESSION ASSE	Percentage 25.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.000.00 245.008.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 245.008.00 2	483 460 000 00 23 000 000	1,000 2,00	AST AGE OF CONTINUES 23 DOG DOGO OF CONTINUES 23 DOGO OF CO	19000000 - Outras Receitas Correntes	1.102.000,00				
18 18 18 18 18 18 18 18	488 + 160 dou 0 SUPERANT 28 4 200 or 200 20 20 20 20 20 20 20	1889 1899 1899	ASS 7440.00 SUPPERVITE ASS 7440.00 ASS 744	1889 1889	DEDUÇAO RECEITA 17000000 - Transferâncias Comentes	00 000 800 80	-25.008.000,00			
#86 AGD 000 SUBTOTAL #86 AGD 000 OT TAL DAD DESPESA CORRENTE #86 AGD 000 OT TAL DAD DESPESA DE CAPITAL #86 AGD 000 OT TAL DAD DESPESA CORRENTE #86 AGD 000 OT TAL DAD DESPESA AGD OT TO TO TAL DAD DESPESA AGD OT TO TO TO TAL DAD DESPESA AGD OT TO TO TO TO TAL DAD DESPESA AGD OT TO	A 68 146 0.00 0 SUBTORAL A 68 146 0.00 0 TOTAL DA DESPESA CORRENTE A 68 146 0.00 0 TOTAL DA DESPESA CORRENTE A 68 146 0.00 0 TOTAL DA DESPESA CORRENTE A 68 146 0.00 0.00	#85 NOD NO SUPERINT HENTO CORRENTE HENTO CORRENTE HENTO CORRENTE HENTO CORRENTE HENTO CORRENTE 12 A-600 000, 10 A CORRENTE 13 A-600 000, 10 A CORRENTE HENTO CO	ASS ASS ASS ASS ASS ASS ASS	STREET S	r coccoo - Italisterericias correires					
A SERIO CORRENTE S. A20 1000 00 TOTAL DA DESPESA CORRENTE A58 1450 000 00 TOTAL DA DESPESA CORRENTE A58 1450 000 00 TOTAL DA DESPESA CORRENTE A58 1450 000 00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL A41.340 00 TOTAL DA DESPESA CORRENTES A41.340 00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL A41.	ABBENTE ABBINITACIO CORRENTE ABBINITACIO CONTRAL DA DESPESA CORRENTE ABBINITACIO CO	STATE STAT	ACCORDENSIANE ACCORDENSIAN	Accordance Acc	SUBTOTAL		468.160.000,00	UBTOTAL		439.740.000,00
RRENTE 468.160.000.00 TOTAL DA DESPESA CORRENTE 468.160.000.00 REMOTO CORRENTE 28.420.000.00 40000000 - DESPESAS DE CAPITAL 44.340.00 Capital 8.000.000.00 40000000 - DESPESAS DE CAPITAL 44.340.00 Se de Capital 9.500.000.00 18.280.000.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 10.428.000.00 Se de Capital 9.500.000.00 18.280.000.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 10.428.000.00 Se de Capital 9.500.000.00 18.280.000.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 10.428.000.00 Se de Capital 9.500.000.00 18.280.000.00 10.00 10.00 10.428.000.00 2.2340.00 FITAL PITAL 488.480.000.00 10.00 10.00 10.00 10.00 48.580.00 10.00 10.00 48.580.00 10.00 <td> ABBLICATION ABBLICATION </td> <td> A68 - 160 000 00 A69 - 160 000 A69</td> <td> 18,200,000,000 18,200,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,20</td> <td> 1,2 do 000,00 1,2 do 000,0</td> <td>DÉFICIT</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>SUPERÁVIT</td> <td></td> <td>28.420.000,00</td>	ABBLICATION	A68 - 160 000 00 A69 - 160 000 A69	18,200,000,000 18,200,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,200,000 18,200,000,000 18,200,000,000 18,20	1,2 do 000,00 1,2 do 000,0	DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		28.420.000,00
18,250 000,000 18,250 000,000 18,250 000,000 1	18.260.000.00 4000000 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000.00 4000000 - DESPESAS DE CAPITAL 41.340.00 40000000 - DESPESAS DE CAPITAL 41.340.00 41.340.	18 20 000,000 18 20 00,000 18 20 00,	15 200 000 000 10 0000 000 10 0000 000	15 200 000	TOTAL DA RECEITA CORRENTE		468.160.000,00 T	OTAL DA DESPESA CORRENTE		468.160.000,00
18.200.0000 18.200.0000 18.200.0000 18.200.0000 19.200.00000 19.200.00000 19.200.00000 19.200.0000	### 443-40.00 ### A4000000 - DESPESAS DE CAPITAL ### A4000000 - DESPESAS DE CAPITAL ### A4000000 - NACSTIMENTOS ### A400000 ### A40000 ### A400000 ### A40000 ### A400000 ### A400000 ### A400000 ### A400000 ### A400000 ### A400000 ### A40000 ### A4000	16.200.0000	15.200.000.000 40.000.000.000 40.000.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.000.000.000 40.000.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000.000 40.200.000 40.200.000.000 40.200.000 40	12,200,000,000 12,200,000,000 4,000,000 1,000,000,000 1,	SUBERANT DO OBCAMENTO CORRENTE		28.420.000.00			
10,000 10 10 10 10 10 10	18.000 000 00	Secretion Secr	1	Secretion Secr	20000000 - Receitas de Capital		18.260.000,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		44.340.000,00
16 ZBO 000 00	18.280.0000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 10.428.000.00	10 10 10 10 10 10 10 10	### 100 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	18.260.00000	21000000 - Operações de Crédito	8.000.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	33.912.000,00	
18.260.000,000 SUBTOTAL RESERVA DO REPS RESERVA DO REPES DE CAPITAL 46.680.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA SORRENTES 439.740.000 RESUMO RESUMO RESUMO RESERVAS RES	18.260.00000 18.260.00000 18.260.00000 18.260.000000 18.260.000000 18.260.000000 18.260.000000 18.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.00000 19.260.0000000 19.260.000000 19.260.000000 19.260.000000 19.260.0000000 19.260.000000 19.260.000000 19.260.000000 19.260.0000000 19.260.000000 19.260.000000 19.260.000000 19.260.0000000 19.260.000000 19.260.000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.00000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.00000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.0000000 19.260.00000000 19.260.00000000 19.260.0000000 19.260.00000000 19.260.00000000 19.260.000000000 19.260.00000000 19.260.0000000000 19.260.0000000000 19.260.00000000 19.260.000000000 19.260.000000000 19.260.0000000000000 19.260.0000000000000000000000000000000000	18.260.000,00 18.260.000,00 18.260.000,00 18.260.000,00 18.260.000,00 18.260.000,00 18.260.000,00 18.260.000,00 18.260.000,00 19.260.000,0	18.260.000,00 18.260.000,00 SUBTOTAL PESETVA DO REPS RESERVA DE CONTINGENCIA 46.860.000,00 SUPERAVIT A686.200.000 TOTAL DA DESPESA TOTAL DA DESPESA TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL A686.200.000 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL T	18.2860.000.00 18.2860.000.00 18.2860.000.00 18.2860.000.00 18.2860.000.00 18.2860.000.00 18.2860.000.00 19.2840.00 19.2840.00 19.2840.00 19.2840.00 19.2840.00 19.2840.00 19.2840.00 19.2840.00 19.2840.00 19.288288 19.2840.00 19.288288 19.2860.00 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.288288 19.2882888 19.288288 19.2882888 19.2882888 19.2882888 19.2882888888888888888888888888888888888	22000000 - Alienação de Bens	700.000,00		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.428.000,00	
18.260.000,00 SUBTOTAL RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA 46.680.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.680.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 439.740.00	18.260.000,000 SUBTOTAL RESERVA DO RAPS RESERVA DE CONTINCENCIA 44.340.00 PITAL	15.280.000,00 SUBTOTAL RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA 46.680.00 20.00 SUPERAVIT 466.420.00 20.00 SUPERAVIT 466.420.00 20.00 SUPERAVIT 466.420.00 20.00 SUPERAVIS 433.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 443.40.00 2.340	15.280,000,00 SUBTOTAL RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA 46.880,000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420,000,00 TOTAL DA DESPESA CORRENTES 439.740,00	18.260.000, 00 SUBTOTAL RESERVA DO REPS RESERVA DO RESPESA DE CAPITAL 0.00 SUPERAVIT 466.420.00 TOTAL DA DESPESA RESUMBAN RESUMBAN RESUMBAN RESUMBAN RESUMBAN RESUMBAN RESERVAS R	24000000 - Transferências de Capital	9.560.000,00				
RESERVA DO RPPS RESERVA DO COTINGENCIA 46.680.000.00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.00	RESERVA DO REPS RESERVA DE RESERVA DO REPS	PITAL RESERVA DE CONTINGENCIA 46.680.000.00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.680.00 10 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 48.420.000.00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 488.420.000 10 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 488.420.000 10 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 488.430.000 10 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 44.340.000 10 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 44.340.000 10 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 488.420.000 10 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	PUTAL PUTA	PERENA DE CONTINGENCIA PESERVA S DE CAPITAL PESERVA	INTOTAL		40 200 000 00	I DIOTOTAL		44 240 000 00
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA 46.680.000 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 0.00 SUPERAVIT 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 TOTAL DA DESPESA SORRENTES 439.740.000 TOTAL DA DESPESA SORRENTES 439.740.000 TOTAL DA DESPESA TOTAL DA DESPESA SORRENTES 0.00 9 - RESERVAS POSTITAL TOTAL DA DESPESA TOTAL DA DESPESA 486.420.000 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486.420.0	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA 46.680.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.680.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 46.680.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CAPITAL 46.680.000, 00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.680.000, 00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000, 00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486.420.000 486.420.000 486.420.000 486.420.000 486.420.000 486.420.000, 00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000, 00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000, 00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486	PITAL RESERVANDE CONTINGENCIA 46.680.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 0.00 SUPERANTTT 0.00	RESERVAN DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA 46 6800.000, 00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 0.000 SUPERAUTT 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 4.05PESA DE CAPITAL 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000,00 T. RESERVAS RPS 0.00 T. RESERVAS 0.00 T. RESERVAS RECEITAS 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486.420.000 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DE	SUBTOTAL		18.260.000,00	UBIOIAL		44.340.000,00
A6.680.000, 00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 0.00 SUPERAVIT 486.420.000, 00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000, 00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000	1774L 46.880.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.880.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.880.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA CORRENTES 486.420.00 4. DESPESAS CORRENTES 443.740.00 4. DESPESAS DE CAPITAL 443.740.00 4. DESPESAS DAS RECEITAS 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486.4	ENTES EN	1000 SUPERAVIT 486.420.000, O TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 489.740.00 489.740.00 489.740.00 486.420.000 486.	######################################				ESERVA DE CONTINGENCIA		0 340 000 00
PITAL	A6.880.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.880.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.880.000 SUPERAVIT 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA CORRENTES 483.740.00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000 4	#6860.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 0.00 SUPERAVIT 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA ENTES RESUMO 18.260.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 433.403.00 17.101ÇÕES DAS RECEITAS 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000	PITAL 46.860.000,00 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 46.860.000,00 TOTAL DA DESPESA 1.00 SUPERAVIT 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 483.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 483.160.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 443.40.00 1.00 P.RESERVAS 443.40.00 1.00 P.RESERVAS 486.420.000,00 486.420.000,00 486.420.000,00 1.00 P.RESERVAS 486.420.000 486.420.000,00	#86.420.000 TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL 0.00 SUPERAVIT 486.420.000, TOTAL DA DESPESA FRESUMO FINTES FINTAL FINTA			L	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.340.000,00
0.00 SUPERAVIT 486-420.000,00 TOTAL DA DESPESA ENTES RESUMO FIRESUMO FIRESUMO FIRESUMO ENTES INTRADRÇAMENTÂRIAS INTUIÇÕES DAS RECEITAS TITUIÇÕES DAS RECEITAS TITUIÇÕES DAS RECEITAS TAB OLO OUTAL DA DESPESA	ENTES RESUMO 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.00 ENTES RESUMO 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 439.740.00 ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS (a)00 7 - RESERVAS RPPS 443.40.00 INTUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 23.40.000	0.00 SUPERAVIT 486-420.001 0.00 SUPERAVIT 486-420.002 0.00 TOTAL DA DESPESA 486-420.001 0.00 TOTAL DA DESPESA CORRENTES 439.740.00	0.00 SUPERAVIT 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.00 RESUMO	A86.420.000 TOTAL DA DESPESA A86.420.000 TOTAL DA DESPESA A86.420.000 TOTAL DA DESPESA A86.420.000 A93.168.000.00 A93.168.00	TOTAL RECEITA DE CAPITAL		46.680.000,00 T	OTAL DA DESPESA DE CAPITAL		46.680.000,00
#86.420.000,00 TOTAL DA DESPESA RESUMO RESUMO 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 45 18.260.000,00 3 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 0,00 7 - RESERVAS RPPS 0,00 9 - RESERVAS 0,00 9 - RESERVAS 171UIÇÕES DAS RECEITAS 25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000	RESUMO RESUMO RESUMO 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 43. 168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 43. 168.000,00 3 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000,00 7 - RESERVAS 0,00 7 - RESERVAS 0,00 9 - RESERVAS 0,00 9 - RESERVAS 25.008.000,00 10.14L DA DESPESA 486.420.000,00 10.14L DA DE	#86.420.000,00 TOTAL DA DESPESA PRESUMO	A86.420.000,00 TOTAL DA DESPESA PRESUMO RESUMO A93.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES A18.260.000,00 0 4 - DESPESAS DE CAPITAL 0,00 7 - RESERVAS RPPS 0,00 9 - RESERVAS 0,0	#86.420.000,00 TOTAL DA DESPESA RESUMO RESUMO 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 0,00 7 - RESERVAS RPPS 0,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	DÉFICIT		00'0	UPERAVIT		00'0
ENTES RESUMO LATAL 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 4 A 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 0,00 7 - RESERVAS RPPS ENTER INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS .25.008.000,00 7-25.008.000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	RESUMO A93.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 18.260.000,00 4 - DESPESAS CORRENTES 18.260.000,00 4 - DESPESAS CORRENTES 18.260.000,00 7 - RESERVAS 0,00 7 - RESERVAS 0,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	ENTES RESUMO 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 483.168.000,00 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 1.25.008.000,00 9 - RESERVAS 1.25.008.000,00 10 - TAL DA DESPESA 488.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	RESUMO RESUMO 3 - DESPESAS CORRENTES 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 48.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 0,00 7 - RESERVAS RPS 0,00 9 - RESERVAS 0,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 17 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 -	RESUMO RESUMO 3 - DESPESAS CORRENTES 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DA RECEITA		486.420.000,00 T	OTAL DA DESPESA		486.420.000,00
ENTES 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 4 PITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL ENTES INTRAORÇAMENTÂRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS 0,00 9 - RESERVAS ITIUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 725.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 4	ENTES 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 4 PITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 18.260.000,00 7 - RESERVAS RPPS ENTEAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS .25.008.000,00 100 9 - RESERVAS .25.008.000,00 100 10 TAL DA DESPESA	### ### ### ##########################	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##	ENTES 493.168.000,00 3 - DESPESAS CORRENTES 4 RPTAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL 0,00 7 - RESERVAS PPS ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 ITIUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 4			RESU	WO		
PITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS O,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00	PITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS P. RESERVAS -25.008.000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00	PITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS O,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 -ITUIÇÕES DAS RECEITAS 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	PITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS .PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS -25.008.000,00 .ПТUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 .ПТUIÇÕES DAS RECEITAS 486.420.000,00 .Dor 3Tecnos Tecnologia / / 486.420.000,00	PITAL 18.260.000,00 4 - DESPESAS DE CAPITAL ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS IPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS -25.008.000,00 -35.008.000,00 TOTAL DA DESPESA A86.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	1 - RECEITAS CORRENTES	48	33.168.000,00	- DESPESAS CORRENTES		439.740.000,00
ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS 2.340.00 .23.40.00 - 25.008.000,00 9 - RESERVAS 2.340.00 .11UÇÕES DAS RECEITAS - 25.008.000,00 100 TOTAL DA DESPESA 486.420.00	ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS 2.340.00 I,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.00	ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS 2340.00 1TUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS 2.340.00 INTUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.00 Pégina - Pont 3 Tecnos Tecnologia / / Pont 3 Tecnos Tecnologia / / Pégina - Pé	ENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 7 - RESERVAS RPPS 2.340.00 INTUIÇÕES DAS RECEITAS -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.00 Popri 3Tecnos Tecnologia / / // Pégina Pégina	2 - RECEITAS DE CAPITAL		18.260.000,00	- DESPESAS DE CAPITAL		44.340.000,00
PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 -25.008.000,00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 486.420.000,00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 <td>0,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 -25.008.000,00 -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA -486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA</td> <td>2 PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS . 25.008,000,00 - 25.008,000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS - 25.008,000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS 486,420,000,00 TOTAL DA DESPESA 486</td> <td>PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS 25.008.000,00 -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.480.000,00 TOTAL DA DESPESA</td> <td>PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS 25.008.000,00 -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.480.000,00 486.480.000,0</td> <td>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</td> <td></td> <td>00'0</td> <td>- RESERVAS RPPS</td> <td></td> <td>00'0</td>	0,00 9 - RESERVAS -25.008.000,00 -25.008.000,00 -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA -486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	2 PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS . 25.008,000,00 - 25.008,000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS - 25.008,000,00 TITUIÇÕES DAS RECEITAS 486,420,000,00 TOTAL DA DESPESA 486	PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS 25.008.000,00 -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.480.000,00 TOTAL DA DESPESA	PITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS 0,00 9 - RESERVAS 25.008.000,00 -25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.480.000,00 486.480.000,0	7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		00'0	- RESERVAS RPPS		00'0
-25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	-25.008.000,00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	-25.008.000,00 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	-25.008.000,00 486.420.000,00 ТОТАL DA DESPESA 486 420.000,00 ТОТАL DA DESPESA	-25.008.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486 420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486 486 486 486 486 486 486 486 486 486	8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		00'0	- RESERVAS		2.340.000,00
486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPES	486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.920.000,00 TOTAL DA DESPES	486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486.420.000,00 TOTAL DA DESPES	DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	-	25.008.000,00			
486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA	486.420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486	486-420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486 486 486 486 486 486 486 486 486 486	486-420.000,00 TOTAL DA DESPESA 486 486 486 486 486 486 486 486 486 486						
					Contabilis Decembered and STonna Tournhais / /					- crizka



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000000	Receitas Correntes.		7 5 1 1 1	493.168.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			38.916.000,00
111000000000	Impostos		34.140.000,00	00.0.000,00
111200000000	Impostos sobre o Patrimônio	4.900.000,00	01.110.000,00	
111250000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.840.000,00		
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.570.000,00		
111250020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.190.000,00		
111250040000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	70.000,00		
111200040000	da Dívida Ativa	70.000,00		
111253000000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.060.000,00		
111253010000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.060.000,00		
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	16.240.000,00		
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	16.240.000,00		
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00		
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	5.000.000,00		
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.240.000,00		
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.240.000,00		
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	13.000.000,00		
111451000000	Impostos sobre Serviços	13.000.000,00		
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	13.000.000,00		
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	12.880.000,00		
111451110100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.200.000,00		
111451110200	Simples Nacional	3.680.000,00		
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	60.000,00		
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	50.000,00		
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	10.000,00		
112000000000	Taxas		4.431.000,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.391.000,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.550.000,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.530.000,00		
112101020000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	10.000,00		
112101030000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	10.000,00		
112102000000	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	656.000,00		
112102200000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	656.000,00		
112102210000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	500.000,00		
112102220000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	5.000,00		
112102230000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	150.000,00		
112102240000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros	1.000,00		
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00		
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	30.000,00		
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	155.000,00		
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	90.000,00		
112150020000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	10.000,00		
112150030000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	5.000,00		
112150040000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da Dívida Ativa	50.000,00		
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	40.000,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	40.000,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	25.000,00		
112201020000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
112201030000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00		
112201040000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00		
113000000000	Contribuição de Melhoria		345.000,00	
113100000000	Contribuição de Melhoria	345.000,00		
113150000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	25.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 8



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
113150010000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e	25.000,00	·	
113151000000	Esgoto Sanitário - Principal Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	100.000,00		
113151010000	na Cidade Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	100.000,00		
113152000000	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	100.000,00		
113152010000	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	100.000,00		
113153000000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	100.000,00		
113153010000	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	100.000,00		
113199000000	Outras Contribuições de Melhoria	20.000,00		
113199010000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	20.000,00		
120000000000	Contribuições			4.433.000,00
124000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		4.433.000,00	
124100000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.433.000,00		
124150000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.433.000,00		
124150010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.430.000,00		
124150020000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00		
124150030000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.000,00		
124150040000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00		
13000000000	Receita Patrimonial			5.148.000,00
132000000000	Valores Mobiliários		3.575.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	3.575.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	3.254.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.254.000,00		
132101010100	Remun. de depósitos bancários - Royalties	70.000,00		
132101010200	Remun. de depósitos bancários - FUNDEB 70%	7.000,00		
132101010300	Remun. de depósitos bancários - FUNDEB 30%	1.004.000,00		
132101010400	Remun. de depósitos bancários - FUNDEF/Precatórios	280.000,00		
132101010500	Remun. de depósitos bancários - SAÚDE 15%	30.000,00		
132101010600	Remun. de depósitos bancários - MDE 25%	20.000,00		
132101010700	Remun. de depósitos bancários - Transf. do SUS - Federal	320.000,00		
132101010800	Remun. de depósitos bancários - CIDE	10.000,00		
132101010900	Remun. de depósitos bancários - FNAS	80.000,00		
132101011200	Remun. de depósitos bancários - FEAS	10.000,00		
132101011300	Remun. de depósitos bancários - FIES	1.000,00		
132101011400	Remun. de depósitos bancários - Alienação de Bens	10.000,00		
132101011500	Remun. de depósitos bancários - FCBA	1.000,00		
132101011600	Remun. de depósitos bancários - Conv. da União - Outros	270.000,00		
132101011700	Remun. de depósitos bancários - Conv. do Estado - Outros	1.000,00		
132101011700	Remun. de depósitos bancários - Conv. do Estado - Oditos Remun. de depósitos bancários - Conv. da União - Educação	20.000,00		
132101011900	Remun. de depósitos bancários - Conv. da União - Saúde	50.000,00		
132101011900	Remun. de depósitos bancários - Conv. da União - Outros Assit. Social	6.000,00		
132101012000	Remun. de Depósitos Bancários - Conv. da Oniao - Outros Assit. Social	10.000,00		
	•			
132101012200	Remun. de depósitos bancários não vinculados - Assist. Social	3.000,00		
132101012300	Remun. de outros depósitos bancários não vinculados - Principal	500.000,00		
132101012400	Remun. de depósitos bancários - FNDE	150.000,00		
132101012500	Remuneração Depósito Bancário - Salário Educação	80.000,00		
132101012600	Remuneração Depósito Bancário LC 173	10.000,00		
132101012700	Remun. de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAR 30%	20.000,00		
132101012800	Remun. de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAR 70%	20.000,00		
132101012900	Remun. de Depósitos Bancários - PETE Estado	1.000,00		
132101013000	Remun. de depósitos bancários - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	30.000,00		
132101013100	Remun. de depósitos bancários - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	10.000,00		
132101013200	Remun. de Depósitos Bancários - Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	60.000,00		
132101013300	Remun. de Depósito Bancários - Lei Aldir Blanc	60.000,00		
132101013400	Remun. de depósitos bancários - Transf. do SUS - Estadual	20.000,00		
132101013500	Remuneração de Depósito Bancário - Operação de Crédito	90.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 8



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

tem	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
			Tonte	Oat. Economica
132102000000	Remuneração de Depósitos Especiais	321.000,00		
132102010000	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	321.000,00		
36000000000	Cessão de Direitos		1.573.000,00	
36100000000	Cessão de Direitos	1.573.000,00		
36101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	1.573.000,00		
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	1.573.000,00		
136101110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1.573.000,00		
6000000000	Receita de Serviços			29.000,
61000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16.000,00	
61100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00		
61101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	16.000,00		
61101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.000,00		
161101020000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.000,00		
161101030000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Dívida Ativa	2.000,00		
161101040000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	2.000,00		
169000000000	Outros Serviços		13.000,00	
69900000000	Outros Serviços	13.000,00	.3.000,00	
69999000000	Outros Serviços	13.000,00		
69999010000	Outros Serviços - Principal	10.000,00		
69999020000	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
69999030000	Outros Serviços - Inidias e Julos Outros Serviços - Dívida Ativa	1.000,00		
	-			
69999040000	Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00		440 540 000
70000000000	Transferências Correntes			443.540.000
71000000000	Transferências da União e de suas Entidades		289.235.000,00	
71100000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	99.540.000,00		
71151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	99.500.000,00		
71151100000 71151110000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	90.000.000,00 90.000.000,00		
71151200000	Principal Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	9.500.000,00		
171151210000	Extraordinárias Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	9.500.000,00		
	Extraordinárias - Principal	40.000.00		
71152000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00		
71152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	40.000,00		
71200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.406.000,00		
71251000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	610.000,00		
71251010000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	610.000,00		
71252000000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.796.000,00		
71252100000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	36.000,00		
71252110000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	36.000,00		
71252300000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.000,00		
71252310000	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	10.000,00		
71252400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.750.000,00		
71252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.750.000,00		
71300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	58.615.000,00		
71350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações	58.615.000,00		
71350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	21.865.000,00		
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	21.865.000,00		
	·	00 000 00		
71350110100	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	20.000.00		
	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde Incentivo para Ações Estratégicas	20.000,00 50.000,00		
71350110100 71350110200 71350110300		50.000,00 50.000,00 380.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 3 de 8



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171350110500	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	1.850.000,00		
171350110700	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária	6.510.000,00		
171350110800	em Saúde Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	20.000,00		
171350110900	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	40.000,00		
171350110900	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	10.000,00		
		910.000,00		
171350111200	Incentivo Financeiro Para Atenção à Saúde Bucal			
171350111300	Programa de Informatização da APS	5.000,00		
171350111400	Incentivo Financeiro APS - Manut. de pag. de valor nominal - Exer. Anterior	580.000,00		
171350111500	Incentivo Financeiro da APS - ESF e EAP	4.320.000,00		
171350111600	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	70.000,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	27.910.000,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	27.910.000,00		
171350210100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	12.780.000,00		
171350210300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.760.000,00		
171350210400	SAMU 192	3.280.000,00		
171350210500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Meta	1.090.000,00		
171350300000	rospitaiar e Ambulatoriai para Curriprimento de meta Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.780.000,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	1.780.000,00		
171350310100	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	170.000,00		
171350310200	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	1.350.000,00		
171350310300	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	190.000,00		
171350310400	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	70.000,00		
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutic	720.000,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	720.000,00		
171350410200	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	20.000,00		
171350410300	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	700.000,00		
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	6.340.000,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	6.340.000,00		
171350510200	Assistência Financeira Complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem - Princip	6.210.000,00		
171350510300	Transformação Digital no SUS	130.000,00		
171400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	23.940.000,00		
171450000000	Transferências do Salário-Educação	9.490.000,00		
171450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.490.000,00		
171451000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00		
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
171452000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.910.000,00		
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	3.910.000,00		
171453000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	8.230.000,00		
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	8.230.000,00		
171499000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.300.000,00		
171499010000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.300.000,00		
171499010200	Outras Transferências Diretas do FNDE - Escola em Tempo Integral	2.300.000,00		
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	90.000.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 4 de 8



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171550000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	56.000.000,00		1
171550010000	VAAT Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	56.000.000,00		
171550010000	VAAT - Principal Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	38.531.000,00		
171550010100	- VAAT 70%			
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 30%	17.469.000,00		
171551000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	33.000.000,00		
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	33.000.000,00		
171551010200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 30%	33.000.000,00		
171552000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.000.000,00		
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	1.000.000,00		
171552010100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - 70%	700.000,00		
171552010200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - 30%	300.000,00		
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.034.000,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.034.000,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.034.000,00		
171650010100	Bloco dos Programas	490.000,00		
171650010101	Primeira Infância	330.000,00		
171650010102	SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	100.000,00		
171650010103	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	60.000,00		
171650010200	Bloco de Proteção Social Especial de Media Complexidade	234.000,00		
171650010201	PAEFI	90.000,00		
171650010202	MSE	30.000,00		
171650010203	PTMC	10.000,00		
171650010204	PAC I - Criança e Adolescente	60.000,00		
171650010205	PACI	40.000,00		
171650010206	BPC na Escola	4.000,00		
171650010300	Bloco da Proteção Social Básica	640.000,00		
171650010301	SCFV	270.000,00		
171650010302	PBF	370.000,00		
171650010400	Bloco da Gestão do SUAS	10.000,00		
171650010401	IGD-SUAS - Indices de Gestão Descentralizada do SUAS	10.000,00		
171650010500	Bloco da Gestão do Bolsa Família e do Cad Único	660.000,00		
171650010502	Indíce de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Famíla	660.000,00		
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	130.000,00		
171750000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	130.000,00		
171750010000	SUS Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	130.000,00		
171750010100	SUS - Principal Transf. Conv. União para – SUS - Combate da Dengue	130.000,00		
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.570.000,00		
171956000000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	3.000.000,00		
171956010000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d	3.000.000,00		
171999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	9.570.000,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	9.570.000,00		
171999010100	Apoio Financeiro da União	3.800.000,00		
171999010100	CEX/FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações - Principal	300.000,00		
171999010200	REN - Fundo de Rendimentos - Principal	40.000,00		
171999010300	Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.399 08/07/2022	850.000,00		
171999010500	Lei Aldir Biaric - Lei II ⁻¹ 14.399 08/07/2022 Lei Paulo Gustavo - LC 195 Art. 5º 08/07/2022 - Setor Cultural Audiovisual	385.000,00		
171999010600	Audiovisuai Lei Paulo Gustavo - LC 195 Art. 8° 08/07/2022 - Demais Setores da Cultura	385.000,00		
171999010700	Cessão Onerosa - Recursos Excedentes do Pré-Sal	600.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 5 de 8



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

171999010800 171999010900 171999011000	Emendas Especiais	3.000.000,00		
171999010900				
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	110.000,00		
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000,00		
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	,	45.305.000,00	
172100000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	35.330.000,00		
172150000000	Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00		
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.000.000,00		
172151000000	Cota-Parte do IPVA	7.000.000,00		
172151000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.000.000,00		
172151010000	·	210.000,00		
	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
172152010000	·	210.000,00		
172153000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00		
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	120.000,00		
172300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.520.000,00		
172350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.520.000,00		
172350010000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.520.000,00		
172350011000	Programa Saúde da Família - PSF - Principal	170.000,00		
172350011100	SAMU - Principal	1.630.000,00		
172350011200	LACEN	3.815.000,00		
172350011300	Teste Rápido de Gravidez	5.000,00		
172350011400	Centros de Atenção Psicosocial - CAPS - Estado	900.000,00		
172400000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	710.000,00		
172499000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	710.000,00		
172499010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	710.000,00		
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.745.000,00		
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	670.000,00		
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	670.000,00		
172951010100	BE - Benefício Eventual	110.000,00		
172951010101	BE - Benefício Eventual	110.000,00		
172951010101	Piso Básico Fixo	400.000,00		
172951010201	PBF (PAIF)	330.000,00		
172951010202	PBV (SCFV)	50.000,00		
172951010203	IGDSUAS	20.000,00		
172951010300	Piso Fixo de Média Complexidade	100.000,00		
172951010301	PFMC (PAEFI)	80.000,00		
172951010302	PFMC (LA / PSC)	20.000,00		
172951010400	Piso de Alta Complexidade	60.000,00		
172951010401	PAC I	40.000,00		
172951010402	PAC I - Criança e Idoso	10.000,00		
172951010403	PAC I (SA)	10.000,00		
172952000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.960.000,00		
172952010000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.960.000,00		
172952011000	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Principal	1.960.000,00		
172999000000	Outras Transferências dos Estados e DF	115.000,00		
172999010000	Outras Transferências dos Estados e DF	115.000,00		
172999010100	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	15.000,00		
172999010200	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	100.000,00		
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas		109.000.000,00	
175100000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissio	109.000.000,00	,,,,,	
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	109.000.000,00		
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	109.000.000,00		
175150011000	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 70%	101.498.000,00		
175150011100	Transferências de Recursos do FUNDEB - FUNDEB 30%	7.502.000,00		
19000000000	Outras Receitas Correntes	7.002.000,00		1.102.000,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		57.000,00	1.102.000,00
1911000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	57.000,00	37.000,00	
191106000000	Multas por Danos Ambientais	5.000,00		
191106000000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	5.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 6 de 8



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
191106110000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	5.000,00		
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	50.000,00		
91107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	45.000,00		
91107020000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	3.000,00		
91107030000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.000,00		
91107040000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros da Dívida	1.000,00		
	Ativa			
91108000000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	1.000,00		
91108010000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	1.000,00		
91109000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00		
91109010000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00		
92000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		845.000,00	
192100000000	Indenizações	330.000,00		
192103000000	Indenização por Sinistro	180.000,00		
192103010000	Indenização por Sinistro - Principal	180.000,00		
192199000000	Outras Indenizações	150.000,00		
92199010000	Outras Indenizações - Principal	150.000,00		
92200000000	Restituições	415.000,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	110.000,00		
92212000000	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	150.000,00		
192212010000	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados - Principal	150.000,00		
192250000000	Restituição de Depositos de Seteriças Judiciais não Sacados - Principal Restituições de Recursos Recebidos do SUS	30.000,00		
192250010000	•			
	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Principal	30.000,00		
192250011000	Restituições de Recursos do SUS - Piso Salarial Enfermeiras e Tecnicas	20.000,00		
92299000000	Outras Restituições	125.000,00		
92299010000	Outras Restituições - Principal	125.000,00		
192299010100	Outras Restituições - Principal - FNDE	15.000,00		
192299011000	Outras Restituições - Principal - FMS	10.000,00		
192299012000	Outras Restituições - Principal	100.000,00		
192300000000	Ressarcimentos	100.000,00		
192399000000	Outros Ressarcimentos	100.000,00		
192399010000	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00		
192399010900	Outros Ressarcimentos	100.000,00		
19900000000	Demais Receitas Correntes		200.000,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	200.000,00		
199999000000	Outras Receitas	200.000,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	100.000,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	100.000,00		
19999300000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	100.000,00		
99999310000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	100.000,00		
20000000000	Receitas de Capital			18.260.000,
210000000000	Operações de Crédito			8.000.000,
211000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno		8.000.000,00	
211200000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.000.000,00		
211201000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	8.000.000,00		
211201010000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.000.000,00		
220000000000	Alienação de Bens			700.000,
221000000000	Alienação de Bens Móveis		500.000,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	500.000,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	500.000,00		
222000000000	Alienação de Bens Imóveis		200.000,00	
222100000000	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00		
222101000000	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00		
222101010000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00		
40000000000	Transferências de Capital	_00.000,00		9.560.000,
41000000000	Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades		9.060.000.00	3.300.000,
		70 000 00	3.000.000,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	70.000,00		
241450000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde –	70.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 7 de 8



Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
241450010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	70.000,00		
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.990.000,00		
241999000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.990.000,00		
241999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.990.000,00		
241999010100	Construção e Urbanização de Açudes - MDR	200.000,00		
241999010200	Pavimentação	2.000.000,00		
241999010300	Construção de Quadras de Esporte	400.000,00		
241999010400	Reforma e Ampliação de Praças	2.010.000,00		
241999010500	Construção de Praças	200.000,00		
241999010600	Ampliação e Reforma do Mercado	1.130.000,00		
241999010700	Construção Minha Casa Minha Vida	1.000.000,00		
241999010800	Recuperação de Estradas Vicinais	400.000,00		
241999010900	Ações em Áreas de Risco	200.000,00		
241999011000	Convênios - Assistência Social	180.000,00		
241999012000	Outros Convênios da União	1.270.000,00		
242000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		500.000,00	
242200000000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
242299000000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00		
242299010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		
170000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes			-25.008.000,00
171000000000	Dedução Fundeb - Transferências da União e de suas Entidades		-18.008.000,00	
171100000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-18.008.000,00		
171151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-18.000.000,00		
171151100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-18.000.000,00		
171151110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-18.000.000,00		
171152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-8.000,00		
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-8.000,00		
172000000000	Dedução Fundeb - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-7.000.000,00	
172100000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-7.000.000,00		
172150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-5.600.000,00		
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.600.000,00		
172151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-1.400.000,00		
172151010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.400.000,00		

Total da Receita: 486.420.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 8 de 8



ESTADO DA BAHIA

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica por Recurso - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Recu	irso	Grupo	Categoria
Ciassilicação	Especificação	Ordinário	Vinculado	Grupo	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES				439.740.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.443.000,00	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	710.000,00	0,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	48.384.000,00	191.349.000,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			199.292.000,00	
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	67.000,00	3.037.000,00		
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	300.000,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	324.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	82.649.000,00	112.865.000,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	50.000,00	0,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				44.340.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			33.912.000,00	
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	0,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.956.000,00	26.955.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.428.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.028.000,00	400.000,00		
90000000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				2.340.000,00
99000000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			2.340.000,00	
99990000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.340.000,00	0,00		
		ſ			

Total Despesa: 486.420.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 1



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO:	Poder Legislativo 5300 - CÂMARA MUNICIPAL 5301 - CÂMARA MUNICIPAL					
Função SubFunç. Programa:	01 LEGISLATIVA 031 AÇÃO LEGISLATIVA 0011 ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVA					
	1001 INVESTIMENTO DO EQUIPAMENTO DA CÂMARA MU 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	NICIPAL	200.000,00 0,00	0,00 10.973.000,00	0,00 0,00	200.000,00 10.973.000,00
	:	Soma Programa:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
	Sci	oma SubFunção:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
		Soma Função:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
		Total Unidade:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
		Total Órgão:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder	Executivo					
Órgão:	5400 -	GABINETE DO PREFEITO					
UO:	5401 -	GABINETE DO PREFEITO					
Função	04	ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREF	EITO	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
			Soma Programa:	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
		s	oma SubFunção:	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
			Soma Função:	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
Função	15	URBANISMO					
SubFunç.		SERVIÇOS URBANOS					
Programa:		GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM	NSISAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
			Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		s	oma SubFunção:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
			Soma Função:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Função	17	SANEAMENTO					
SubFunç.	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2004	AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENV. SUS DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL	STENTÁVEL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
			Soma Programa:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		s	oma SubFunção:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
			Soma Função:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
			Total Unidade:	0,00	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
			Total Órgão:	0,00	1.248.000,00	0,00	1.248.000,0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo				
Órgão:	5500 - GABINETE DO VICE - PRFEITO				
UO:	5501 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função	04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Soma Programa:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Soma Função:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Total Unidade:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Total Órgão:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 3 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo	•			
Órgão:	5600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO:	5601 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função	02 JUDICIÁRIA				
SubFunç.	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	Soma Programa:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	Soma Função:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	Total Unidade:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	Total Órgão:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 4 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo				
Órgão:	5700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UO:	5701 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Função	04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.	124 CONTROLE INTERNO				
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
	Soma Programa:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
	Soma Função:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
	Total Unidade:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
	Total Órgão:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 5 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo				
Órgão:	5800 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
UO:	5801 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Função	06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç.	182 DEFESA CIVIL				
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CÍVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Soma Função:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Unidade:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Órgão:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 6 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo					
Órgão: UO:	5900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RI 5901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RI	•				
Função SubFunç.	04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNI GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CIPAL DE	0,00	1.763.000,00	0,00	1.763.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUER	RRA	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
		Soma Programa:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
	s	Soma SubFunção:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
		Soma Função:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
		Total Unidade:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
	[Total Órgão:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 7 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder	Executivo				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Órgão:	6000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UO:	6001 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO					
Função	04	ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.	032	CONTROLE EXTERNO					
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2011	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma	a Programa:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma	SubFunção:	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	0,00	11.258.000,00	0,00	11.258.000,00
	2013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SSPBA		0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
		Soma	a Programa:	0,00	11.444.000,00	0,00	11.444.000,00
		Soma	SubFunção:	0,00	11.444.000,00	0,00	11.444.000,00
		So	ma Função:	0,00	11.448.000,00	0,00	11.448.000,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA					
SubFunç.	182	DEFESA CIVIL					
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2014	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
		Soma	a Programa:	0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
		Soma	SubFunção:	0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
		So	ma Função:	0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
		То	tal Unidade:	0,00	15.575.000,00	0,00	15.575.000,00
			Total Órgão:	0,00	15.575.000,00	0,00	15.575.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 8 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO: Função	Poder Executivo 6100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E 04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç. Programa:	122 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO	FAZENDA E	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
		Soma Programa:	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
_ ~		Soma Função:	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
Função SubFunç. Programa:	28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 2017 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		0,00 0,00	0,00 0,00	14.223.000,00 4.683.000,00	14.223.000,00 4.683.000,00
		Soma Programa:	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
		Soma Função:	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
Função SubFunç. Programa:	99 RESERVA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Soma Programa:	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Soma SubFunção:	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Soma Função:	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total Unidade:	2.340.000,00	4.262.000,00	18.906.000,00	25.508.000,00
		Total Órgão:	2.340.000,00	4.262.000,00	18.906.000,00	25.508.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 9 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO:	Poder Executivo 6200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Função SubFunç. Programa:	12 EDUCAÇÃO 032 CONTROLE EXTERNO 0003 CIDADE EDUCADORA				
. og. aa.	2018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Soma Programa:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
unção	Soma SubFunção: 12 EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0003 CIDADE EDUCADORA				
Programa:	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
	Soma Programa:	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
unção SubFunç.	12 EDUCAÇÃO 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 0003 CIDADE EDUCADORA				
Programa:	2020 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
	Soma Programa:	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
unção ubFunç. rograma:	12 EDUCAÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL 0003 CIDADE EDUCADORA				
	1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.523.000,00	0,00	0,00	4.523.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PESSOAL)	0,00	94.068.000,00	0,00	94.068.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DO PDDE 2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)	0,00 0,00	10.000,00 57.343.000,00	0,00 0,00	10.000,00 57.343.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	Soma Programa:	4.523.000,00	154.421.000,00	0,00	158.944.000,00
	Soma SubFunção:	4.523.000,00	154.421.000,00	0,00	158.944.000,00
unção SubFunç. Programa:	12 EDUCAÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 0003 CIDADE EDUCADORA				
. 0 g. aa.	1003 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.683.000,00	0,00	0,00	4.683.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PESSOAL)	0,00	45.968.000,00	0,00	45.968.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CUSTEIO)	0,00	3.742.000,00	0,00	3.742.000,00
	Soma Programa:	4.683.000,00	49.710.000,00	0,00	54.393.000,00
	Soma SubFunção:	4.683.000,00	49.710.000,00	0,00	54.393.000,00
unção ubFunç. rograma:	12 EDUCAÇÃO 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 0003 CIDADE EDUCADORA				
	2033 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.883.000,00	0,00	15.883.000,00
	Soma Programa:	0,00	15.883.000,00	0,00	15.883.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	15.883.000,00	0,00	15.883.000,00
	Soma Função:	9.206.000,00	240.031.000,00	0,00	249.237.000,00
	Total Unidade:	9.206.000,00	240.031.000,00	0,00	249.237.000,00
	Total Órgão:	9.206.000,00	240.031.000,00	0,00	249.237.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 10 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Página 11 de 19

Especifica	ção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder	Executivo		•	'	
Órgão: UO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
unção	10	SAÚDE				
SubFunç.	032	CONTROLE EXTERNO				
Programa:	0002	SAÚDE EM AÇÃO				
	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
		Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
		Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
unção	10	SAÚDE	-,	,	-,	
SubFunç.		ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:		SAÚDE EM AÇÃO				
		INVESTIMENTO EM AÇÕES DA SAÚDE	479.000,00	0,00	0,00	479.000,0
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.522.000,00	0,00	26.522.000,0
		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,00	965.000,00	0,00	965.000,0
		Soma Programa:	479.000,00	27.487.000,00	0,00	27.966.000,
		Soma SubFunção:	479.000,00	27.487.000,00	0,00	27.966.000,
unção	10	SAÚDE	47 5.000,00	27.407.000,00	0,00	27.500.000,
SubFunç.	301	ATENÇÃO BÁSICA				
Programa:	0002	SAÚDE EM AÇÃO				
	2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	15.050.000,00	0,00	15.050.000,
		MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACS	0,00	13.162.000,00	0,00	13.162.000,
		MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO	0,00	6.290.000,00	0,00	6.290.000,
		COMPLEMÉNTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				
		Soma Programa:	0,00	34.502.000,00	0,00	34.502.000,
		Soma SubFunção:	0,00	34.502.000,00	0,00	34.502.000
unção SubFunç. Programa:	302	SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL SAÚDE EM AÇÃO				
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	18.209.000,00	0,00	18.209.000,
		MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL- LACEN	0,00	3.791.000,00	0,00	3.791.000,
	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	4.694.000,00	0,00	4.694.000,
		Soma Programa:	0,00	26.694.000,00	0,00	26.694.000,
		Soma SubFunção:	0,00	26.694.000,00	0,00	26.694.000,
unção		SAÚDE				
SubFunç.		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
Programa:	0002	SAÚDE EM AÇÃO				
	2042	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	407.000,00	0,00	407.000,
		Soma Programa:	0,00	407.000,00	0,00	407.000,
		Soma SubFunção:	0,00	407.000,00	0,00	407.000,
unção	10	SAÚDE				
SubFunç.	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
rograma:	0002	SAÚDE EM AÇÃO				
	2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	243.000,00	0,00	243.000,
		Soma Programa:	0,00	243.000,00	0,00	243.000,
		_	0,00	243.000,00		243.000,
		Soma SubFunção:	0,00	Z43.UUU,UU	0,00	243.000 ,
z -						
unção SubFunç.		SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
SubFunç.	305					
-	305 0002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	3.748.000,00	0,00	3.748.000,

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	Soma SubFunção:	0,00	3.748.000,00	0,00	3.748.000,00
	Soma Função:	479.000,00	93.086.000,00	0,00	93.565.000,00
	Total Unidade:	479.000,00	93.086.000,00	0,00	93.565.000,00
	Total Órgão:	479.000,00	93.086.000,00	0,00	93.565.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 12 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO:	6400 -	Executivo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVII FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA					
Função		ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç.	032	CONTROLE EXTERNO					
Programa:	0001	SOCIAL EM MOVIMENTO					
	2044	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CON: ASSISTENCIA SOCIAL)	SELHOS DA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
			Soma Programa:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
			Soma SubFunção:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç.	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0001	SOCIAL EM MOVIMENTO					
	2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	L DE	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
			Soma Programa:	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
			Soma SubFunção:	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç.	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Programa:	0001	SOCIAL EM MOVIMENTO					
	1005	INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSIS	TÊNCIA SOCIAL	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
	2046	MANUTENÇÃO DO PTS-PDSA		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA CADASTRO ÚNICO	A FAMÍLIA E	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
	2048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2049	GESTÃO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ)	A NO SUAS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
	2050	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	L ESPECIAL DE	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
	2051	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE E PARLAMENTARES	MENDAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2052	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL	L BÁSICA	0,00	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAI MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVEN		0,00 0,00	1.059.000,00 367.000,00	0,00 0,00	1.059.000,00 367.000,00
			TUAIS	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
			TUAIS Soma Programa:	0,00 206.000,00	367.000,00 3.053.000,00	0,00	367.000,00 3.259.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 13 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo		'			
Órgão:	6400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVO	LVIMENTO SOCIAL				
UO:	6402 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA O	CRIANÇA E DO ADOLESO	CENTE			
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç.	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEN	NTE				
Programa:	0001 SOCIAL EM MOVIMENTO					
	2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ADOLESCENTES	A CRIANÇA E	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
		Soma Programa:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
		Soma Função:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
		Total Unidade:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
		Total Órgão:	206.000,00	5.636.000,00	0,00	5.842.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 14 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

-	xercicio: 2025
al	Total

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total		
Poder:	Poder	Executivo						
Órgão:	6500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE							
UO:	6501 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, H	ABITAÇÃO E ME	IO AMBIENTE				
Função	15	URBANISMO						
SubFunç.	451	INFRAESTRUTURA URBANA						
Programa:	0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE						
	1012	INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,00		
		Soma Programa:	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,00		
		Soma SubFunção:	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,00		
Função		URBANISMO						
SubFunç.		SERVIÇOS URBANOS						
Programa:		MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE						
		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00		
	2057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	8.974.000,00	0,00	8.974.000,00		
		Soma Programa:	0,00	9.019.000,00	0,00	9.019.000,00		
		Soma SubFunção:	0,00	9.019.000,00	0,00	9.019.000,00		
		Soma Função:	2.140.000,00	9.019.000,00	0,00	11.159.000,00		
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL						
SubFunç.	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
Programa:	0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE						
	2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00		
	2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00		
	2060	CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMENTO	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00		
		Soma Programa:	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00		
		Soma SubFunção:	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00		
		Soma Função:	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00		
		Total Unidade:	2.140.000,00	11.559.000,00	0,00	13.699.000,00		
		Total Órgão:	2.140.000,00	11.559.000,00	0,00	13.699.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 15 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder	Executivo		1			
Órgão:	6600 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
UO:	6601 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Função	20	AGRICULTURA					
SubFunç.		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL					
	2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
		Soma	a Programa:	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
		Soma S	SubFunção:	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
Função	20	AGRICULTURA					
SubFunç.	606	EXTENSÃO RURAL					
Programa:	0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL					
	1006	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE AGRICULTURA		401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
		Soma	a Programa:	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
		Soma S	SubFunção:	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
Função	20	AGRICULTURA					
SubFunç.	607	IRRIGACAO					
Programa:	0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL					
	2062	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMEI ÁGUA	NTO DE	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
		Soma	a Programa:	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
		Soma S	SubFunção:	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
		So	ma Função:	401.000,00	3.653.000,00	0,00	4.054.000,00
		Tot	tal Unidade:	401.000,00	3.653.000,00	0,00	4.054.000,00
			Total Órgão:	401.000,00	3.653.000,00	0,00	4.054.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 16 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO: Função SubFunç.	Poder Executivo 6700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 6701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SERRINHA +4				
Programa:	2063 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
	Soma Programa:	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
	Soma Função:	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
Função SubFunç. Programa:	15 URBANISMO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SERRINHA +4 2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	18.349.000,00	0,00	18.349.000,00
	2079 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.090.000,00	0,00	8.090.000,00
	Soma Programa:	0,00	26.439.000,00	0,00	26.439.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	26.439.000,00	0,00	26.439.000,00
Função SubFunç. Programa:	15 URBANISMO 451 INFRAESTRUTURA URBANA 0008 SERRINHA +4				
	1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO 1008 INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTES	3.942.000,00 1.304.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.942.000,00 1.304.000,00
	Soma Programa:	5.246.000,00	0,00	0,00	5.246.000,00
	Soma SubFunção:	5.246.000,00	0,00	0,00	5.246.000,00
Função SubFunç. Programa:	15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS 0004 MAIS ESPORTE E CULTURA				
	2065 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
	Soma Programa:	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
Função SubFunç. Programa:	15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS 0008 SERRINHA +4				
	2066 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.897.000,00	0,00	6.897.000,00
	Soma Programa:	0,00	6.897.000,00	0,00	6.897.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00
	Soma Função:	5.246.000,00	33.449.000,00	0,00	38.695.000,00
	Total Unidade:	5.246.000,00	36.770.000,00	0,00	42.016.000,00
	Total Órgão:	5.246.000,00	36.770.000,00	0,00	42.016.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 17 de 19



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificaç	ção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
		Executivo				
UO:	6801 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Função SubFunç.	032	COLTURA CONTROLE EXTERNO				
Programa:		MAIS ESPORTE E CULTURA MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	2007					
		Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
		Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
Função SubFunç. Programa:	122	CULTURA ADMINISTRAÇÃO GERAL MAIS ESPORTE E CULTURA				
. og. aa.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURAS	0,00	621.000,00	0,00	621.000,0
		Soma Programa:	0,00	621.000,00	0,00	621.000,0
		_				
Função	13	Soma SubFunção: CULTURA	0,00	621.000,00	0,00	621.000,0
SubFunç. Programa:	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,E ARQUEOLÓGICO MAIS ESPORTE E CULTURA				
	2069	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,0
		Soma Programa:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,0
		Soma SubFunção:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,0
unção	13	CULTURA				
SubFunç. Programa:		DIFUSÃO CULTURAL MAIS ESPORTE E CULTURA				
		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI 14399/2022 - LEI ALDIR BLANC 2	0,00 0,00	11.373.000,00 910.000,00	0,00 0,00	11.373.000, 910.000,
	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - LC 195/2022 ART. 5° AUDIOVISUAL	0,00	415.000,00	0,00	415.000,0
	2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - LC 195/2022 ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	395.000,00	0,00	395.000,0
		Soma Programa:	0,00	13.093.000,00	0,00	13.093.000,0
		Soma SubFunção:	0,00	13.093.000,00	0,00	13.093.000,0
		Soma Função:	0,00	13.727.000,00	0,00	13.727.000,0
Função SubFunç. Programa:	451	URBANISMO INFRAESTRUTURA URBANA MAIS ESPORTE E CULTURA				
		INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,0
		Soma Programa:	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,0
		Soma SubFunção:	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,0
		Soma Função:	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,
Função		DESPORTO E LAZER				
SubFunç. Programa:		DESPORTO COMUNITÁRIO MAIS ESPORTE E CULTURA				
rograma.		CONSTRUÇÃO CIE - III	850.000,00	0,00	0,00	850.000,0
		APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
		Soma Programa:	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,0
		Soma SubFunção:	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,0
		Soma Função:	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,
		Soma Função: Total Unidade:	850.000,00 3.290.000,00	10.000,00	0,00	860.000, 17.027.000,

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 18 de 19



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Evereície:	2025

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo					
Órgão:	6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV					
UO:	6901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV	/IMENTO ECONÔMIC	O E SERVIÇOS F	PÚBLICOS		
Função	04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0007 DESENVOLVE SERRINHA					
	2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE D SERV. PÚBLICOS	ESENV. ECON. E	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
		Soma Programa:	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
		Soma Função:	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
Função	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS					
SubFunç.	451 INFRAESTRUTURA URBANA					
Programa:	0007 DESENVOLVE SERRINHA					
	1011 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DES E SERVIÇOS PÚBLICOS	ENV. ECONOMICO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		Soma Programa:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		Soma SubFunção:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Função SubFunç. Programa:	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 691 PROMOÇÃO COMERCIAL 0007 DESENVOLVE SERRINHA					
	2077 MANUTENÇÃO DO MERCADO E DA FEIRA MUNI	CIPAL	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
		Soma Programa:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
		Soma Função:	15.000,00	48.000,00	0,00	63.000,00
Função SubFunç. Programa:	26 TRANSPORTE 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 0009 TRÂNSITO EM AÇÃO					
i rograma.	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO		0,00	2.703.000,00	0.00	2.703.000,00
	2010 MANOTENÇÃO DAS AÇOES DE TIANSITO				.,	
		Soma Programa:	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
		Soma Função:	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
		Total Unidade:	15.000,00	4.161.000,00	0,00	4.176.000,00
		Total Órgão:	15.000,00	4.161.000,00	0,00	4.176.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 19 de 19



Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
01.031	Ação Legislativa	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
01.031.0011	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVA	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
01.031.0011.1001	INVESTIMENTO DO EQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	0,00	10.973.000,00	0,00	10.973.000,00
02	Judiciária	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciario	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
02.062.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
02.062.0010.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
04	Administração	0,00	24.080.000,00	0,00	24.080.000,00
04.032	Controle Externo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.032.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.032.0010.2011	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	23.547.000,00	0,00	23.547.000,00
04.122.0007	DESENVOLVE SERRINHA	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
04.122.0007.2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENV. ECON. E SERV. PÚBLICOS	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
04.122.0008	SERRINHA +4	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
04.122.0008.2063	MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
04.122.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	18.816.000,00	0,00	18.816.000,00
04.122.0010.2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
04.122.0010.2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.122.0010.2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	1.763.000,00	0,00	1.763.000,00
04.122.0010.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
04.122.0010.2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.258.000,00	0,00	11.258.000,00
04.122.0010.2013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SSPBA	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
04.122.0010.2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
04.124.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
04.124.0010.2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
06	Segurança Pública	0,00	4.177.000,00	0,00	4.177.000,00
06.182	Defesa Civil	0,00	4.177.000,00	0,00	4.177.000,00
06.182.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	4.177.000,00	0,00	4.177.000,00
06.182.0010.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CÍVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06.182.0010.2014	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
08	Assistência Social	206.000,00	5.636.000,00	0,00	5.842.000,00
08.032	Controle Externo	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.032.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.032.0001.2044	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHOS DA ASSISTENCIA SOCIAL)	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
08.122.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
08.122.0001.2045	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
08.243.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
08.243.0001.2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.243.0001.2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
08.244	Assistência Comunitária	206.000,00	3.053.000,00	0,00	3.259.000,00
08.244.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	206.000,00	3.053.000,00	0,00	3.259.000,00
08.244.0001.1005	INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
08.244.0001.2046	MANUTENÇÃO DO PTS-PDSA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.244.0001.2047	MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
08.244.0001.2048	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0001.2049	GESTÃO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ)	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
08.244.0001.2050	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
08.244.0001.2051 08.244.0001.2052	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTÁRES MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.059.000,00	0,00	100.000,00
00.244.0001.2032	IVINIVO I LINGAO DO BLOCO DA FROTEÇÃO SUCIAL BASICA	0,00	1.039.000,00	0,00	1.059.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 4



Anexo 7 da Lei 4.320/64

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Código	Especificação	Projete	Atividada		xercício: 2025
Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.244.0001.2053 10	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAIS Saúde	0,00 479.000,00	367.000,00	0,00 0,0 0	367.000,00
10.032	Controle Externo	0,00	93.086.000,00 5.000,00	0,00	93.565.000,00 5.000,00
10.032.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.032.0002.2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122	Administração Geral	479.000,00	27.487.000,00	0,00	27.966.000,00
10.122.0002	SAÚDE EM AÇÃO	479.000,00	27.487.000,00	0,00	27.966.000,00
10.122.0002.1004	INVESTIMENTO EM AÇÕES DA SAÚDE	479.000,00	0,00	0,00	479.000,00
10.122.0002.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.522.000,00	0,00	26.522.000,00
10.122.0002.2036	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,00	965.000,00	0,00	965.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	34.502.000,00	0,00	34.502.000,00
10.301.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	34.502.000,00	0,00	34.502.000,00
10.301.0002.2037	MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	15.050.000,00	0,00	15.050.000,00
10.301.0002.2038	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACS	0,00	13.162.000,00	0,00	13.162.000,00
10.301.0002.2081	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO COMPLEMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	0,00	6.290.000,00	0,00	6.290.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	26.694.000,00	0,00	26.694.000,00
10.302.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	26.694.000,00	0,00	26.694.000,00
10.302.0002.2039	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	18.209.000,00	0,00	18.209.000,00
10.302.0002.2040	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL- LACEN	0,00	3.791.000,00	0,00	3.791.000,00
10.302.0002.2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	4.694.000,00	0,00	4.694.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
10.303.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
10.303.0002.2042	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	407.000,00	0,00	407.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	243.000,00	0,00	243.000,00
10.304.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	243.000,00	0,00	243.000,00
10.304.0002.2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	243.000,00	0,00	243.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica SAÚDE EM AÇÃO	0,00	3.748.000,00	0,00	3.748.000,00
10.305.0002 10.305.0002.2080	MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACE	0,00 0,00	3.748.000,00	0,00 0,00	3.748.000,00 3.748.000.00
10.305.0002.2060	Educação	9.206.000,00	3.748.000,00 240.031.000,00	0,00	249.237.000,00
12.032	Controle Externo	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.032.0003	CIDADE EDUCADORA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.032.0003.2018	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
12.122.0003	CIDADE EDUCADORA	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
12.122.0003.2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
12.306.0003	CIDADE EDUCADORA	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
12.306.0003.2020	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
12.361	Ensino Fundamental	4.523.000,00	154.421.000,00	0,00	158.944.000,00
12.361.0003	CIDADE EDUCADORA	4.523.000,00	154.421.000,00	0,00	158.944.000,00
12.361.0003.1002	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.523.000,00	0,00	0,00	4.523.000,00
12.361.0003.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PESSOAL)	0,00	94.068.000,00	0,00	94.068.000,00
12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO PDDE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)	0,00	57.343.000,00	0,00	57.343.000,00
12.361.0003.2027	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
12.365	Educação Infantil	4.683.000,00	49.710.000,00	0,00	54.393.000,00
12.365.0003	CIDADE EDUCADORA	4.683.000,00	49.710.000,00	0,00	54.393.000,00
12.365.0003.1003	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.683.000,00	0,00	0,00	4.683.000,00
12.365.0003.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PESSOAL)	0,00	45.968.000,00	0,00	45.968.000,00
12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CUSTEIO)	0,00	3.742.000,00 15.883.000,00	0,00	3.742.000,00
12.782 12.782.0003	Transporte Rodoviário CIDADE EDUCADORA	0,00 0,00	15.883.000,00 15.883.000,00	0,00 0,00	15.883.000,00 15.883.000,00
12.762.0003	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.883.000,00	0,00	15.883.000,00
12.782.0003.2033		0,00	13.727.000,00	0,00	13.727.000,00
	Cultura				
13	Cultura Controle Externo			0.00	5.000.00
13 13.032	Controle Externo	0,00	5.000,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00
13		0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	0,00	5.000,00
13 13.032 13.032.0004	Controle Externo MAIS ESPORTE E CULTURA	0,00	5.000,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 4



Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
13.122.0004.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURAS	0,00	621.000,00	0,00	621.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico,e Arqueológico	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13.391.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.391.0004.2069	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	13.093.000,00	0,00	13.093.000,00
3.392.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	0,00	13.093.000,00	0,00	13.093.000,00
3.392.0004.2070	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	11.373.000,00	0,00	11.373.000,00
3.392.0004.2071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI 14399/2022 - LEI ALDIR BLANC 2	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
13.392.0004.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - LC 195/2022 Art. 5º AUDIOVISUAL	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
13.392.0004.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - LC 195/2022 Art. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	395.000,00	0,00	395.000,00
15	Urbanismo	9.826.000,00	42.518.000,00	0,00	52.344.000,0
5.122	Administração Geral	0,00	26.439.000,00	0,00	26.439.000,0
15.122.0008	SERRINHA +4	0,00	26.439.000,00	0,00	26.439.000,0
15.122.0008.2064	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	18.349.000,00	0,00	18.349.000,0
15.122.0008.2079	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	8.090.000,00	0,00	8.090.000,0
15.451	Infraestrutura Urbana	9.826.000,00	0,00	0,00	9.826.000,0
15.451.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,0
15.451.0004.1010	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,0
15.451.0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,0
15.451.0006.1012	INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,0
15.451.0008	SERRINHA +4	5.246.000,00	0,00	0,00	5.246.000,0
15.451.0008.1007	INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO	3.942.000,00	0,00	0,00	3.942.000,0
15.451.0008.1008	INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTES	1.304.000,00	0,00	0,00	1.304.000,0
15.452	Serviços Urbanos	0,00	16.079.000,00	0,00	16.079.000,0
15.452.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,0
5.452.0004.2065	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS	0,00	113.000,00	0,00	113.000,0
5.452.0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE	0,00	9.019.000,00	0,00	9.019.000,0
15.452.0006.2056	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,0
15.452.0006.2057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	0,00	8.974.000,00	0,00	8.974.000,0
15.452.0008	SERRINHA +4	0,00	6.897.000,00	0,00	6.897.000,0
15.452.0008.2066	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	6.897.000,00	0,00	6.897.000,0
15.452.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
15.452.0010.2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSISAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,0
17	Saneamento	0,00	70.000,00	0,00	70.000,0
17.122	Administração Geral	0,00	70.000,00	0,00	70.000,0
17.122.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,0
17.122.0010.2004	AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,0
18	Gestão Ambiental	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,0
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,0
18.541.0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,0
18.541.0006.2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.301.000,00	0,00	2.301.000,0
18.541.0006.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,0
18.541.0006.2060	CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMENTO	0,00	232.000,00	0,00	232.000,0
20	Agricultura	401.000,00	3.653.000,00	0,00	4.054.000,0
20.122	Administração Geral	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,0
20.122.0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,0
20.122.0005.2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
20.606	Extensão Rural	401.000,00	0,00	0,00	401.000,0
20.606.0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL	401.000,00	0,00	0,00	401.000,0
20.606.0005.1006	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE AGRICULTURA	401.000,00	0,00	0,00	401.000,0
0.607	Irrigacao	0,00	203.000,00	0,00	203.000,0
0.607.0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL	0,00	203.000,00	0,00	203.000,0
20.607.0005.2062	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	203.000,00	0,00	203.000,0
23	Comércio e Serviços	15.000,00	48.000,00	0,00	63.000,0
23.451	Infraestrutura Urbana	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
23.451.0007	DESENVOLVE SERRINHA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
23.451.0007.1011	INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DESENV. ECONOMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
23.691	Promoção Comercial	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 3 de 4



Anexo 7 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

486.420.000,00

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
23.691.0007	DESENVOLVE SERRINHA	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
23.691.0007.2077	MANUTENÇÃO DO MERCADO E DA FEIRA MUNICIPAL	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
26	Transporte	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
26.125	Normatização e Fiscalização	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
26.125.0009	TRÂNSITO EM AÇÃO	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
26.125.0009.2078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
27	Desporto e Lazer	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,00
27.812	Desporto Comunitário	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,00
27.812.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,00
27.812.0004.1009	CONSTRUÇÃO CIE - III	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
27.812.0004.2075	APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
28.846.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
28.846.0010.2016	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	14.223.000,00	14.223.000,00
28.846.0010.2017	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	4.683.000,00	4.683.000,00
99	Reserva	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
99.999.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
99.999.0010.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00

Total da Despesa: 23.523.000,00 443.991.000,00 18.906.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 4 de 4



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

				Exercício: 2025
Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	Legislativa	11.173.000,00	0,00	11.173.000,00
01.031	Ação Legislativa	11.173.000,00	0,00	11.173.000,00
01.031.0011	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVA	11.173.000,00	0,00	11.173.000,00
02	Judiciária	739.000,00	0,00	739.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciario	739.000,00	0,00	739.000,00
02.062.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	739.000,00	0,00	739.000,00
04	Administração	20.449.000,00	3.631.000,00	24.080.000,00
04.032	Controle Externo	4.000,00	0,00	4.000,00
04.032.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	4.000,00	0,00	4.000,00
04.122	Administração Geral	19.916.000,00	3.631.000,00	23.547.000,00
04.122.0007	DESENVOLVE SERRINHA	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
04.122.0008 04.122.0010	SERRINHA +4	0,00 18.506.000,00	3.321.000,00	3.321.000,00
04.124	GOVERNANÇA INCLUSIVA Controle Interno	529.000,00	310.000,00 0,00	18.816.000,00 529.000,00
04.124.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	529.000,00 529.000,00	0,00	529.000,00
04.124.0010	Segurança Pública	4.177.000,00	0,00	4.177.000,00
06.182	Defesa Civil	4.177.000,00	0,00	4.177.000,00
06.182.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	4.177.000,00	0,00	4.177.000,00
08	Assistência Social	2.862.000,00	2.980.000,00	5.842.000,00
08.032	Controle Externo	4.000,00	4.000,00	8.000,00
08.032.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	4.000,00	4.000,00	8.000,00
08.122	Administração Geral	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
08.122.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	258.000,00	0,00	258.000,00
08.243.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	258.000,00	0,00	258.000,00
08.244	Assistência Comunitária	283.000,00	2.976.000,00	3.259.000,00
08.244.0001	SOCIAL EM MOVIMENTO	283.000,00	2.976.000,00	3.259.000,00
10	Saúde	27.630.000,00	65.935.000,00	93.565.000,00
10.032	Controle Externo	5.000,00	0,00	5.000,00
10.032.0002	SAÚDE EM AÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122	Administração Geral	27.606.000,00	360.000,00	27.966.000,00
10.122.0002	SAÚDE EM AÇÃO	27.606.000,00	360.000,00	27.966.000,00
10.301	Atenção Básica	10.000,00	34.492.000,00	34.502.000,00
10.301.0002	SAÚDE EM AÇÃO	10.000,00	34.492.000,00	34.502.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.000,00	26.685.000,00	26.694.000,00
10.302.0002	SAÚDE EM AÇÃO	9.000,00	26.685.000,00	26.694.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	407.000,00	407.000,00
10.303.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	407.000,00	407.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	243.000,00	243.000,00
10.304.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	243.000,00	243.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.748.000,00	3.748.000,00
10.305.0002	SAÚDE EM AÇÃO	0,00	3.748.000,00	3.748.000,00
12	Educação	20.020.000,00	229.217.000,00	249.237.000,00
12.032	Controle Externo	55.000,00	0,00	55.000,00
12.032.0003	CIDADE EDUCADORA	55.000,00	0,00	55.000,00
12.122	Administração Geral	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
12.122.0003	CIDADE EDUCADORA	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	300.000,00	6.107.000,00	6.407.000,00
12.306.0003	CIDADE EDUCADORA	300.000,00	6.107.000,00	6.407.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.918.000,00	156.026.000,00	158.944.000,00
12.361.0003	CIDADE EDUCADORA	2.918.000,00	156.026.000,00	158.944.000,00
12.365	Educação Infantil	2.842.000,00	51.551.000,00	54.393.000,00
12.365.0003	CIDADE EDUCADORA	2.842.000,00	51.551.000,00	54.393.000,00
12.782	Transporte Rodoviário	350.000,00	15.533.000,00	15.883.000,00
12.782.0003	CIDADE EDUCADORA	350.000,00	15.533.000,00	15.883.000,00
13	Cultura	11.281.000,00	2.446.000,00	13.727.000,00
13.032	Controle Externo	5.000,00	0,00	5.000,00
13.032.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00
13.122	Administração Geral	621.000,00	0,00	621.000,00
13.122.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	621.000,00	0,00	621.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico,e Arqueológico	8.000,00	0,00	8.000,00
		0.000.00		
13.391.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	8.000,00	0,00	8.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 2



ESTADO DA BAHIA

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

1000		e Programa Com. Vinculo com Rec		Exercício: 2025
Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
13.392.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	10.647.000,00	2.446.000,00	13.093.000,00
15	Urbanismo	23.520.000,00	28.824.000,00	52.344.000,00
15.122	Administração Geral	16.129.000,00	10.310.000,00	26.439.000,00
15.122.0008	SERRINHA +4	16.129.000,00	10.310.000,00	26.439.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	634.000,00	9.192.000,00	9.826.000,00
15.451.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	30.000,00	2.410.000,00	2.440.000,00
15.451.0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE	10.000,00	2.130.000,00	2.140.000,00
15.451.0008	SERRINHA +4	594.000,00	4.652.000,00	5.246.000,00
15.452	Serviços Urbanos	6.757.000,00	9.322.000,00	16.079.000,00
15.452.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	25.000,00	88.000,00	113.000,00
15.452.0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE	3.045.000,00	5.974.000,00	9.019.000,00
15.452.0008	SERRINHA +4	3.637.000,00	3.260.000,00	6.897.000,00
15.452.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	70.000,00	0,00	70.000,00
17.122	Administração Geral	70.000,00	0,00	70.000,00
17.122.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	70.000,00	0,00	70.000,00
18	Gestão Ambiental	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
18.541.0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
20	Agricultura	3.454.000,00	600.000,00	4.054.000,00
20.122	Administração Geral	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
20.122.0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
20.606	Extensão Rural	1.000,00	400.000,00	401.000,00
20.606.0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL	1.000,00	400.000,00	401.000,00
20.607	Irrigacao	3.000,00	200.000,00	203.000,00
20.607.0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL	3.000,00	200.000,00	203.000,00
23	Comércio e Serviços	63.000,00	0,00	63.000,00
23.451	Infraestrutura Urbana	15.000,00	0,00	15.000,00
23.451.0007	DESENVOLVE SERRINHA	15.000,00	0,00	15.000,00
23.691	Promoção Comercial	48.000,00	0,00	48.000,00
23.691.0007	DESENVOLVE SERRINHA	48.000,00	0,00	48.000,00
26	Transporte	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
26.125	Normatização e Fiscalização	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
26.125.0009	TRÂNSITO EM AÇÃO	2.703.000,00	0,00	2.703.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	840.000,00	860.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	840.000,00	860.000,00
27.812.0004	MAIS ESPORTE E CULTURA	20.000,00	840.000,00	860.000,00
28	Encargos Especiais	18.473.000,00	433.000,00	18.906.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	18.473.000,00	433.000,00	18.906.000,00
28.846.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	18.473.000,00	433.000,00	18.906.000,00
99	Reserva	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
99.999.0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00
		Total da Despesa: 151.514.000,00	334.906.000,00	486.420.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 2



Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Página 1 de 2

Canadificação			ercício: 2025
Especificação		Valor	(%)
5300 - CÂMARA MUNICIPAL			
01 - Legislativa		11.173.000,00	100,000
5400 CARINETE DO PRESEITO	Total do Órgão	11.173.000,00	100,00
5400 - GABINETE DO PREFEITO			
04 - Administração		1.128.000,00	90,385
15 - Urbanismo 17 - Saneamento		50.000,00 70.000,00	4,006 5,609
The Canada No.	 Total do Órgão	1.248.000,00	100,00
5500 - GABINETE DO VICE - PRFEITO	iotal do Orgao	1.248.000,00	100,00
04 - Administração		148.000,00	100.000
•	Total do Órgão	148.000,00	100,00
5600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	rotar do Orgao	140.000,00	100,00
02 - Judiciária		739.000,00	100,000
	Total do Órgão	739.000,00	100,00
5700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	rotar do Orgao	700.000,00	100,00
04 - Administração		529.000,00	100,000
•	Total do Órgão	529.000,00	100,00
5800 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			,
06 - Segurança Pública		50.000,00	100,000
	Total do Órgão	50.000,00	100,00
5900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
04 - Administração		1.834.000,00	100,000
	Total do Órgão	1.834.000,00	100,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	•	•	·
04 - Administração		11.448.000,00	73,502
06 - Segurança Pública		4.127.000,00	26,498
	Total do Órgão	15.575.000,00	100,00
6100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
04 - Administração		4.262.000,00	16,708
28 - Encargos Especiais		18.906.000,00	74,118
99 - Reserva		2.340.000,00	9,174
COOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total do Órgão	25.508.000,00	100,00
6200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			400.000
12 - Educação	. —	249.237.000,00	100,000
6300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Total do Órgão	249.237.000,00	100,00
		02 565 000 00	100.000
10 - Saúde		93.565.000,00	100,000
6400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Total do Órgão	93.565.000,00	100,00
08 - Assistência Social		5.842.000,00	100,000
00 - ASSISTERIOIA SOCIAL		<u> </u>	
6500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEI	Total do Órgão O AMBIENTE	5.842.000,00	100,00
15 - Urbanismo		11.159.000,00	81,459
18 - Gestão Ambiental		2.540.000,00	18,541
	Total do Órgão	13.699.000,00	100,00
6600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			,
20 - Agricultura		4.054.000,00	100,000
	Total do Órgão	4.054.000,00	100,00
6700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			,
04 - Administração		3.321.000,00	7,904
15 - Urbanismo		38.695.000,00	92,096
	Total do Órgão	42.016.000,00	100,00
6800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13 - Cultura		13.727.000,00	80,619
15 - Urbanismo		2.440.000,00	14,330

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/



Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Valor	(%)
27 - Desporto e Lazer		860.000,00	5,051
	Total do Órgão	17.027.000,00	100,00
6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS P	ÚBLICOS		
04 - Administração		1.410.000,00	33,764
23 - Comércio e Serviços		63.000,00	1,509
26 - Transporte		2.703.000,00	64,727
	Total do Órgão	4.176.000,00	100,00
1	Total Geral:	486.420.000,00	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 2 de 2



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO:	5300 -	Legislativo CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL					
Função SubFunç. Programa:		LEGISLATIVA AÇÃO LEGISLATIVA ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVA					
	1001 2001	INVESTIMENTO DO EQUIPAMENTO DA CÂMARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	MUNICIPAL	200.000,00 0,00	0,00 10.973.000,00	0,00 0,00	200.000,00 10.973.000,00
			Soma Programa:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
			Soma SubFunção:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
			Soma Função:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
			Total Unidade:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00
			Total Órgão:	200.000,00	10.973.000,00	0,00	11.173.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 1 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo					
Órgão:	5400 - GABINETE DO PREFEITO					
UO:	5401 - GABINETE DO PREFEITO					
Função	04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO	PREFEITO	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
		Soma Programa:	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
		Soma Função:	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
Função	15 URBANISMO					
SubFunç.	452 SERVIÇOS URBANOS					
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA	S CONSISAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		Soma Função:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Função	17 SANEAMENTO					
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2004 AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO DE DESEN' DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL	/. SUSTENTÁVEL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		Soma Programa:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		Soma Função:	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		Total Unidade:	0,00	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00
		Total Órgão:	0,00	1.248.000,00	0,00	1.248.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 2 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo			•	
Órgão:	5500 - GABINETE DO VICE - PRFEITO				
UO:	5501 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Função	04 ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Soma Programa:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Soma Função:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Total Unidade:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
	Total Órgão:	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 3 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo					
Órgão: UO:	5600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 5601 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Função SubFunç.	02 JUDICIÁRIA 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUI	DICIARIO				
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍD	ICA	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	Son	na Programa:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	Som	a SubFunção:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
	\$	Soma Função:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
		otal Unidade:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00
		Total Órgão:	0,00	739.000,00	0,00	739.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 4 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ção			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO: Função SubFunç.	5700 - 5701 - 04	Executivo CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO		-			
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORI MUNICÍPIO	A GERAL DO	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
			Soma Programa:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
			Soma SubFunção:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
			Soma Função:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
			Total Unidade:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00
			Total Órgão:	0,00	529.000,00	0,00	529.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 5 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo				
Órgão:	5800 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
UO:	5801 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Função	06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç.	182 DEFESA CIVIL				
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CÍVIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Soma Programa:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Soma Função:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Unidade:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Órgão:	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 6 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO:	5900 -	Executivo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇ					
unção		ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.		ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DE	0,00	1.763.000,00	0,00	1.763.000,0
	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TIRO DE GUERRA		0,00	71.000,00	0,00	71.000,0
		Soma	Programa:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,0
		Soma S	SubFunção:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,0
		Son	ma Função:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,0
		Tot	al Unidade:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,0
		Т	otal Órgão:	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,0
		L					

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 7 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder	Executivo				
Órgão:	6000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO				
Função		ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.		CONTROLE EXTERNO				
Programa:		GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2011	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma Prog	rama: 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
		Soma SubFu	nção: 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO				
SubFunç.	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:	0010	GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.258.000,00	0,00	11.258.000,00
	2013	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SSPBA	0,00	186.000,00	0,00	186.000,00
		Soma Prog	rama: 0,00	11.444.000,00	0,00	11.444.000,00
		Soma SubFu	nção: 0,00	11.444.000,00	0,00	11.444.000,00
		Soma Fu	nção: 0,00	11.448.000,00	0,00	11.448.000,00
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA				
SubFunç. Programa:		DEFESA CIVIL GOVERNANÇA INCLUSIVA				
	2014	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
		Soma Progr	rama: 0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
		Soma SubFu	nção: 0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,00
		Soma Fu	nção: 0,00	4.127.000,00	0,00	4.127.000,0
		Total Uni	dade: 0,00	15.575.000,00	0,00	15.575.000,0
		Total Ć	 0rgão: 0,00	15.575.000,00	0,00	15.575.000,0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 8 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo					
Órgão: UO:	6100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
Função	04 ADMINISTRAÇÃO					
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	DA FAZENDA E	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
		Soma Programa:	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
		Soma Função:	0,00	4.262.000,00	0,00	4.262.000,00
Função SubFunç. Programa:	28 ENCARGOS ESPECIAIS 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
•	2016 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	14.223.000,00	14.223.000,00
	2017 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		0,00	0,00	4.683.000,00	4.683.000,00
		Soma Programa:	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
		Soma Função:	0,00	0,00	18.906.000,00	18.906.000,00
Função SubFunç. Programa:	99 RESERVA 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 0010 GOVERNANÇA INCLUSIVA					
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Soma Programa:	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Soma SubFunção:	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Soma Função:	2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00
		Total Unidade:	2.340.000,00	4.262.000,00	18.906.000,00	25.508.000,00
		Total Órgão:	2.340.000,00	4.262.000,00	18.906.000,00	25.508.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 9 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo	•	•		
Orgão:	6200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UO:	6201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
unção ubFunç.	12 EDUCAÇÃO 032 CONTROLE EXTERNO				
rograma:	0003 CIDADE EDUCADORA				
	2018 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Soma Programa:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
unção	12 EDUCAÇÃO				
ubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
rograma:	0003 CIDADE EDUCADORA				
	2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
	Soma Programa:	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	13.555.000,00	0,00	13.555.000,00
unção	12 EDUCAÇÃO				
SubFunç.	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
rograma:	0003 CIDADE EDUCADORA				0.407.000.00
	2020 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
	Soma Programa:	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	6.407.000,00	0,00	6.407.000,0
unção	12 EDUCAÇÃO				
ubFunç.	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
rograma:	0003 CIDADE EDUCADORA				
	1002 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.523.000,00	0,00	0,00	4.523.000,00
	2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PESSOAL) 2022 MANUTENÇÃO DO PDDE	0,00 0,00	94.068.000,00 10.000,00	0,00 0,00	94.068.000,00
	2023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (CUSTEIO)	0,00	57.343.000,00	0,00	57.343.000,00
	2027 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	Soma Programa:	4.523.000,00	154.421.000,00	0,00	158.944.000,00
	Soma SubFunção:	4.523.000,00	154.421.000,00	0,00	158.944.000,00
unção	12 EDUCAÇÃO				
ubFunç.	365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
rograma:	0003 CIDADE EDUCADORA				
	1003 INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.683.000,00	0,00	0,00	4.683.000,00
	2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PESSOAL)	0,00	45.968.000,00	0,00	45.968.000,00
	2029 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CUSTEIO)	0,00	3.742.000,00	0,00	3.742.000,00
	Soma Programa:	4.683.000,00	49.710.000,00	0,00	54.393.000,00
	Soma SubFunção:	4.683.000,00	49.710.000,00	0,00	54.393.000,00
unção	12 EDUCAÇÃO				
ubFunç.	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
rograma:	0003 CIDADE EDUCADORA				
	2033 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	15.883.000,00	0,00	15.883.000,00
	Soma Programa:	0,00	15.883.000,00	0,00	15.883.000,00
	Soma SubFunção:	0,00	15.883.000,00	0,00	15.883.000,0
			240 024 000 00	0,00	249.237.000,0
	Soma Função:	9.206.000,00	240.031.000,00		
	Soma Função: Total Unidade:	9.206.000,00	240.031.000,00	0,00	249.237.000,0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 10 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder	Executivo					
Órgão:	6500 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	ITO URBANO, H	ABITAÇÃO E ME	IO AMBIENTE		
UO:	6501 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN	ITO URBANO, H	ABITAÇÃO E ME	IO AMBIENTE		
Função	15	URBANISMO					
SubFunç.	451						
Programa:	0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE					
	1012	INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DESENV. U HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	JRBANO,	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,00
		Sc	oma Programa:	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,00
		Son	na SubFunção:	2.140.000,00	0,00	0,00	2.140.000,00
Função	15	URBANISMO					
SubFunç.	452	SERVIÇOS URBANOS					
Programa:	0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE					
		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	2057	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		0,00	8.974.000,00	0,00	8.974.000,00
		Sc	oma Programa:	0,00	9.019.000,00	0,00	9.019.000,00
		Son	na SubFunção:	0,00	9.019.000,00	0,00	9.019.000,00
			Soma Função:	2.140.000,00	9.019.000,00	0,00	11.159.000,00
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL					
SubFunç.	541						
Programa:	0006	MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE					
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBI	ENTE	0,00	2.301.000,00	0,00	2.301.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAS		0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	2060	CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS EM TRATAMI	ENTO	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00
		So	oma Programa:	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
		Son	na SubFunção:	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
			Soma Função:	0,00	2.540.000,00	0,00	2.540.000,00
			Total Unidade:	2.140.000,00	11.559.000,00	0,00	13.699.000,00
		[Total Órgão:	2.140.000,00	11.559.000,00	0,00	13.699.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 11 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder	Executivo		·	1	
Órgão:	6600 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UO:	6601 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Função	20	AGRICULTURA				
SubFunç.	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa:	0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL				
	2061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
		Soma Program	na: 0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
		Soma SubFunçã	io: 0,00	3.450.000,00	0,00	3.450.000,00
Função		AGRICULTURA				
SubFunç.	606	EXTENSÃO RURAL				
Programa:	0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL				
	1006	INVESTIMENTO NAS AÇÕES DE AGRICULTURA	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
		Soma Program	a: 401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
		Soma SubFunçã	io: 401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
Função	20	AGRICULTURA				
SubFunç.	607	IRRIGACAO				
Programa:	0005	AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL				
	2062	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
		Soma Program	na: 0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
		Soma SubFunçã	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
		Soma Funça	io: 401.000,00	3.653.000,00	0,00	4.054.000,00
		Total Unidad	le: 401.000,00	3.653.000,00	0,00	4.054.000,00
		Total Órg	io: 401.000,00	3.653.000,00	0,00	4.054.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 12 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ncão		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo		Flojeto	Attividade	Oper. Especial	Total
Órgão: UO:	6700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES 6701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES					
Função	04 ADMINISTRAÇÃO	INOTOKA				
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0008 SERRINHA +4					
	2063 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTA	ARES	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
		Soma Programa:	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
		Soma Função:	0,00	3.321.000,00	0,00	3.321.000,00
Função	15 URBANISMO					
SubFunç. Programa:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0008 SERRINHA +4					
	2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAE	STRUTURA	0,00	18.349.000,00	0,00	18.349.000,00
	2079 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDI	то	0,00	8.090.000,00	0,00	8.090.000,00
		Soma Programa:	0,00	26.439.000,00	0,00	26.439.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	26.439.000,00	0,00	26.439.000,00
Função	15 URBANISMO					
SubFunç. Programa:	451 INFRAESTRUTURA URBANA 0008 SERRINHA +4					
•	1007 INVESTIMENTO EM PAVIMENTAÇÃO		3.942.000,00	0,00	0,00	3.942.000,00
	1008 INVESTIMENTO EM AÇÕES ESTRUTURANTE	ES .	1.304.000,00	0,00	0,00	1.304.000,00
		Soma Programa:	5.246.000,00	0,00	0,00	5.246.000,00
		Soma SubFunção:	5.246.000,00	0,00	0,00	5.246.000,00
Função	15 URBANISMO					
SubFunç.	452 SERVIÇOS URBANOS					
Programa:	0004 MAIS ESPORTE E CULTURA 2065 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E I	RODAGENS	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
		Soma Programa:	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
F	45 LIDDANIEMO	Joina Frograma.	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
Função SubFunç.	15 URBANISMO 452 SERVIÇOS URBANOS					
Programa:	0008 SERRINHA +4					
	2066 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PI	ÚBLICA	0,00	6.897.000,00	0,00	6.897.000,00
		Soma Programa:	0,00	6.897.000,00	0,00	6.897.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00
		Soma Função:	5.246.000,00	33.449.000,00	0,00	38.695.000,00
		Total Unidade:	5.246.000,00	36.770.000,00	0,00	42.016.000,00
		r				

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 13 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

F	Ye	rcí	ri	0	. 🤈	02	į

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Pod	er Executivo				
UO: 680	- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
SubFunç. 0	13 CULTURA 32 CONTROLE EXTERNO 34 MAIS ESPORTE E CULTURA				
	7 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,
	Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,
unção	13 CULTURA	.,			
SubFunç. 1	22 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 MAIS ESPORTE E CULTURA				
_	8 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURAS	0,00	621.000,00	0,00	621.000,
	Soma Programa:	0,00	621.000,00	0,00	621.000,
	Soma SubFunção:	0,00	621.000,00	0,00	621.000,
	13 CULTURA				
-	91 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,E ARQUEOLÓGICO 94 MAIS ESPORTE E CULTURA				
=	9 MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,
	Soma Programa:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,
	Soma SubFunção:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,
unção	13 CULTURA				
	92 DIFUSÃO CULTURAL 94 MAIS ESPORTE E CULTURA				
207	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	11.373.000,00	0,00	11.373.000,
	1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI 14399/2022 - LEI ALDIR BLANC 2	0,00	910.000,00	0,00	910.000,
207	2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - LC 195/2022 ART. 5° AUDIOVISUAL	0,00	415.000,00	0,00	415.000,
207	3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - LC 195/2022 ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	395.000,00	0,00	395.000,
	Soma Programa:	0,00	13.093.000,00	0,00	13.093.000,
	Soma SubFunção:	0,00	13.093.000,00	0,00	13.093.000,
	Soma Função:	0,00	13.727.000,00	0,00	13.727.000,
SubFunç. 4	15 URBANISMO 51 INFRAESTRUTURA URBANA 04 MAIS ESPORTE E CULTURA				
	0 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,
	Soma Programa:	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,
	Soma SubFunção:	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,
	Soma Função:	2.440.000,00	0,00	0,00	2.440.000,
-	27 DESPORTO E LAZER				
-	12 DESPORTO COMUNITÁRIO 04 MAIS ESPORTE E CULTURA				
	9 CONSTRUÇÃO CIE - III	850.000,00	0,00	0,00	850.000,
	5 APOIO AO ESPORTE AMADOR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,
	Soma Programa:	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,
	Soma SubFunção:	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,
	Soma Função:	850.000,00	10.000,00	0,00	860.000,
	Total Unidade:	3.290.000,00	13.737.000,00	0,00	17.027.000,

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 14 de 19



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO: Função SubFunç.	Poder Executivo 6900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI 6901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI 04 ADMINISTRAÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	 0007 DESENVOLVE SERRINHA 2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DE SERV. PÚBLICOS 	SENV. ECON. E	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
		Soma Programa:	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
Função SubFunç. Programa:	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 451 INFRAESTRUTURA URBANA 0007 DESENVOLVE SERRINHA	Soma Função:	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
	1011 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DE DESE E SERVIÇOS PÚBLICOS	NV. ECONOMICO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		Soma Programa:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
Função SubFunç. Programa:	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS 691 PROMOÇÃO COMERCIAL 0007 DESENVOLVE SERRINHA	Soma SubFunção:	15.000,00	0,00	0,00	15.000,0
J	2077 MANUTENÇÃO DO MERCADO E DA FEIRA MUNIC	CIPAL	0,00	48.000,00	0,00	48.000,0
		Soma Programa:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,0
		Soma SubFunção:	0,00	48.000,00	0,00	48.000,0
Função SubFunç. Programa:	26 TRANSPORTE 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 0009 TRÂNSITO EM AÇÃO	Soma Função:	15.000,00	48.000,00	0,00	63.000,0
	2078 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSITO	Soma Programa:	0,00 0,00	2.703.000,00 2.703.000,00	0,00 0,00	2.703.000,0 2.703.000,0
		Soma SubFunção:	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,0
		Soma Função:	0,00	2.703.000,00	0,00	2.703.000,0
		Total Unidade:	15.000,00	4.161.000,00	0,00	4.176.000,0
		Total Órgão:	15.000,00	4.161.000,00	0,00	4.176.000,0
		Total Despesa:	22.838.000,00	345.269.000,00	18.906.000,00	387.013.000,0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 15 de 19



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ção	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo				
Órgão: UO:	6300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
unção	10 SAÚDE				
ubFunç. rograma:	032 CONTROLE EXTERNO 0002 SAÚDE EM AÇÃO				
	2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	Soma Programa:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
	Soma SubFunção:	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
unção	10 SAÚDE				
ubFunç. rograma:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0002 SAÚDE EM AÇÃO				
	1004 INVESTIMENTO EM AÇÕES DA SAÚDE	479.000,00	0,00	0,00	479.000,0
	2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	26.522.000,00	0,00	26.522.000,0
	2036 OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE	0,00	965.000,00	0,00	965.000,0
	Soma Programa:	479.000,00	27.487.000,00	0,00	27.966.000,0
	Soma SubFunção:	479.000,00	27.487.000,00	0,00	27.966.000,0
unção ubFunç. rograma:	10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA 0002 SAÚDE EM AÇÃO				
rograma.	2037 MANUTENÇÃO DO APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	15.050.000,00	0,00	15.050.000,0
	2037 MANUTENÇÃO DO AFS - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE 2038 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACS	0,00	13.162.000,00	0,00	13.162.000,0
	2000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO COMPLEMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	0,00	6.290.000,00	0,00	6.290.000,0
	Soma Programa:	0,00	34.502.000,00	0,00	34.502.000,0
	Soma SubFunção:	0,00	34.502.000,00	0,00	34.502.000,0
unção	10 SAÚDE				
ubFunç. rograma:	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 0002 SAÚDE EM AÇÃO				
	2039 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	18.209.000,00	0,00	18.209.000,0
	2040 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA REGIONAL-	0,00	3.791.000,00	0,00	3.791.000,0
	LACEN 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	0,00	4.694.000,00	0,00	4.694.000,0
	Soma Programa:	0,00	26.694.000,00	0,00	26.694.000,0
	Soma SubFunção:	0,00	26.694.000,00	0,00	26.694.000,0
unção ubFunç.	10 SAÚDE 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
rograma:	0002 SAÚDE EM AÇÃO				
	2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	407.000,00	0,00	407.000,0
	Soma Programa:	0,00	407.000,00	0,00	407.000,0
	Soma SubFunção:	0,00	407.000,00	0,00	407.000,0
unção	10 SAÚDE				
ubFunç.	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
rograma:	0002 SAÚDE EM AÇÃO				
	2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	243.000,00	0,00	243.000,0
	Soma Programa:	0,00	243.000,00	0,00	243.000,0
	Soma SubFunção:	0,00	243.000,00	0,00	243.000,0
	10 SAÚDE 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
ubFunç.	0002 SAÚDE EM ACÃO				
ubFunç.	0002 SAÚDE EM AÇÃO 2080 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACE	0.00	3.748.000.00	0.00	3.748.000.0
unção SubFunç. Programa:	0002 SAÚDE EM AÇÃO 2080 MANUTENÇÃO DO RECURSOS DO ACE Soma Programa:	0,00 0,00	3.748.000,00 3.748.000,00	0,00 0,00	3.748.000,0 3.748.000,0

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/



Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
	Soma SubFunção:	0,00	3.748.000,00	0,00	3.748.000,00
	Soma Função:	479.000,00	93.086.000,00	0,00	93.565.000,00
	Total Unidade:	479.000,00	93.086.000,00	0,00	93.565.000,00
	Total Órgão:	479.000,00	93.086.000,00	0,00	93.565.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 17 de 19



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ıção		Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	Poder Executivo					
Órgão:	6400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV	OLVIMENTO SOCIAL				
UO:	6401 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL				
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç.	032 CONTROLE EXTERNO					
Programa:	0001 SOCIAL EM MOVIMENTO					
	2044 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL)	(CONSELHOS DA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		Soma Programa:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç.	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	0001 SOCIAL EM MOVIMENTO					
	2045 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUI ASSISTÊNCIA SOCIAL	NICIPAL DE	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
		Soma Programa:	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
		Soma SubFunção:	0,00	2.317.000,00	0,00	2.317.000,00
Função	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SubFunç.	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Programa:	0001 SOCIAL EM MOVIMENTO					
	1005 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00
	2046 MANUTENÇÃO DO PTS-PDSA		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DO BLOCO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO	BOLSA FAMÍLIA E	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
	2048 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO	SUAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	2049 GESTÃO DOS RECURSOS DA PRIMEIRA IN (CRIANÇA FELIZ)	FÂNCIA NO SUAS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
	2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SOCIAL ESPECIAL DE	0,00	441.000,00	0,00	441.000,00
	2051 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDO PARLAMENTARES	S DE EMENDAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO		0,00	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
	2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO	EVENTUAIS	0,00	367.000,00	0,00	367.000,00
		Soma Programa:	206.000,00	3.053.000,00	0,00	3.259.000,00
		Soma SubFunção:	206.000,00	3.053.000,00	0,00	3.259.000,00
		Soma Função:	206.000,00	5.378.000,00	0,00	5.584.000,00
		Total Unidade:	206.000,00	5.378.000,00	0,00	5.584.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 18 de 19



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA V - Programa de Trabalho (Seguridade Social)

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especifica	ação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder: Órgão: UO:	6400 -	Executivo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI		CENTE			
Função SubFunç. Programa:		ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SOCIAL EM MOVIMENTO	:				
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A (ADOLESCENTES	CRIANÇA E	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
			Soma Programa:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
			Soma SubFunção:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
			Soma Função:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
			Total Unidade:	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
			Total Órgão:	206.000,00	5.636.000,00	0,00	5.842.000,00
			Total Despesa:	685.000,00	98.722.000,00	0,00	99.407.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: JQVP-EJZG-

Página 19 de 19



TABELA EXPLICATIVA II

- 1. METAS FISCAIS;
- 2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
- 3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
- 4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
- 5. DESPESA POR PROGRAMA;
- 6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCAÇÃO 25%;
- 7. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
- 8. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES SAÚDE 15%;
- 9. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES SOCIAL 5%;
- 10. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
- 11. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
- 12. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
- 13. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
- 14. DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSOS;
- 15. PREVISÃO DA RECEITA;
- 16. METAS E PRIORIDADES.

ne a metodología descrita no anexo de Metodología e Memória de cálculo LDO. receito que ingresaram no Município foram contempladas, tendo sido aplicado apenas PIB e inflação do País e do Estado da Bahia, estando condizente com a capacidade real de arrecadação PREFETURA MUNICIPAL DE SERRINHA LEI DE DIRFIRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS AUUAIS 2028 netas fiscais previstas para o período de 2025 a 2027 dem onstradas no quadro acima fiveram seus cálculos desenvolvidos conform cios 2021, 2022, 2023 vnexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Nati .OA 2022, 2023 e 2024 IPCA e PIB - Estado.

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

Página 1 de 1

Anexo 9 da Lei 4.320/64 Exercício: 2025 93.565.000,00 486.420.000,00 739.000,00 529.000,00 50.000,00 15.575.000,00 25.508.000,00 249.237.000,00 5.842.000,00 11.173.000,00 1.248.000,00 148.000,00 1.834.000,00 13.699.000,00 4.054.000,00 42.016.000,00 17.027.000,00 4.176.000,00 0,00 0,00 0,00 0,0 0,0 0,00 0,00 0,00 93.565.000,00 5.842.000,00 0,00 0,00 0,00 99.407.000,00 Seguridade 50.000,00 739.000,00 529.000,00 0,0 0,0 13.699.000,00 387.013.000,00 11.173.000,00 1.248.000,00 148.000,00 1.834.000,00 15.575.000,00 25.508.000,00 249.237.000,00 4.054.000,00 42.016.000,00 17.027.000,00 4.176.000,00 Total Despesa: 6500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE 3900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SERVIÇOS PÚBLICOS 5900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA 5800 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 6800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 6100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO 6400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 6700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 6600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA /III - Despesa - Por Órgão 6200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 5600 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 6300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **ESTADO DA BAHIA** 5500 - GABINETE DO VICE - PRFEITO 5400 - GABINETE DO PREFEITO 5300 - CÂMARA MUNICIPAL

Especificação

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: 3/4H-UFBK-ELVG-LA2G-SJZM

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA VIII - Despesa - Por Função				
ं पहुंच		Fices	Societado	Exercício: 2025
ya.c. stiva		11.173.000,00	0,00	11.173.000,00
.eu		739.000,00	00'0	739.000,00
stração		24.080.000,00	00'0	24.080.000,00
ança Pública		4.177.000,00	00'0	4.177.000,00
incia Social		00'0	5.842.000,00	5.842.000,00
		00'0	93.565.000,00	93.565.000,00
påo		249.237.000,00	00'0	249.237.000,00
		13.727.000,00	00'0	13.727.000,00
smo		52.344.000,00	00'0	52.344.000,00
mento		70.000,00	00'0	70.000,00
Ambiental		2.540.000,00	00'0	2.540.000,00
lura		4.054.000,00	00'0	4.054.000,00
cio e Serviços		63.000,00	00'0	63.000,00
orte		2.703.000,00	00'0	2.703.000,00
to e Lazer		860.000,00	00'0	860.000,00
jos Especiais		18.906.000,00	00'0	18.906.000,00
a		2.340.000,00	00'00	2.340.000,00
	Total Despesa:	387 013 000 00	00 000 207 66	486 420 000 00

06 - Segurança Pública 08 - Assistência Social

04 - Administração

02 - Judiciária

Especificação 01 - Legislativa Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: AH2Y-PMCZ-WE40-MHIP-CA4H

28 - Encargos Especiais

27 - Desporto e Lazer

26 - Transporte

23 - Comércio e Serviços

20 - Agricultura

18 - Gestão Ambiental

17 - Saneamento

15 - Urbanismo

12 - Educação

10 - Saúde

13 - Cultura

Página 1 de 1

Anexo 9 da Lei 4.320/64 Exercício: 2025 2.703.000,00 26.694.000,00 243.000,00 13.093.000,00 9.841.000,00 16.079.000,00 401.000,00 486.420.000,00 11.173.000,00 4.177.000,00 258.000,00 3.259.000,00 34.502.000,00 407.000,00 3.748.000,00 6.407.000,00 58.944.000,00 54.393.000,00 8.000,00 2.540.000,00 203.000,00 48.000,00 860.000,00 739.000,00 97.965.000,00 529.000,00 15.883.000,00 18.906.000,00 2.340.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 30.283.000,00 0,0 0,0 34.502.000,00 26.694.000,00 243.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 99.407.000,00 258.000,00 3.259.000,00 407.000,00 3.748.000,00 Seguridade 2.703.000,00 4.177.000,00 0,00 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 13.093.000,00 9.841.000,00 16.079.000,00 2.540.000,00 401.000,00 203.000,00 387.013.000,00 11.173.000,00 64.000,00 739.000,00 67.682.000,00 529.000,00 6.407.000,00 158.944.000,00 54.393.000,00 8.000,00 48.000,00 15.883.000,00 860.000,00 18.906.000,00 2.340.000,00 Total Despesa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA /III - Despesa - Por Subfunção 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciario 391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente 541 - Preservação e Conservação Ambiental 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial **ESTADO DA BAHIA** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico 125 - Normatização e Fiscalização 846 - Outros Encargos Especiais 999 - Reserva de Contingência 305 - Vigilância Epidemiológica 244 - Assistência Comunitária 306 - Alimentação e Nutrição 782 - Transporte Rodoviário 812 - Desporto Comunitário 451 - Infraestrutura Urbana 691 - Promoção Comercial 122 - Administração Geral 361 - Ensino Fundamental 304 - Vigilância Sanitária 365 - Educação Infantil 452 - Serviços Urbanos 032 - Controle Externo 031 - Ação Legislativa 124 - Controle Interno 301 - Atenção Básica 392 - Difusão Cultural 606 - Extensão Rural 182 - Defesa Civil 607 - Irrigacao Especificação

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: DVA8-OZGZ-WN5Q-M2XN-5FWS

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

Anexo 9 da Lei 4.320/64 Exercício: 2025 45.631.000,00 486.420.000,00 5.842.000,00 93.565.000,00 249.237.000,00 17.140.000,00 4.054.000,00 13.699.000,00 1.473.000,00 41.903.000,00 2.703.000,00 11.173.000,00 Página 1 de 1 0,00 00,00 0,00 0,0 5.842.000,00 93.565.000,00 99.407.000,00 Seguridade 0,00 249.237.000,00 17.140.000,00 4.054.000,00 13.699.000,00 1.473.000,00 41.903.000,00 2.703.000,00 45.631.000,00 11.173.000,00 387.013.000,00 Fiscal Total Despesa: Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: EVWH-S3lK-WFAU-N9SQ-ZSGH PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA 0005 - AGRICULTURA, FONTE DE RENDA E VIDA SAUDÁVEL /III - Despesa - Por Programa 0006 - MAIS AMBIENTE, MAIS SUSTENTABILIDADE 0011 - ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVA **ESTADO DA BAHIA** 0004 - MAIS ESPORTE E CULTURA 0010 - GOVERNANÇA INCLUSIVA 0007 - DESENVOLVE SERRINHA 0001 - SOCIAL EM MOVIMENTO 0003 - CIDADE EDUCADORA 0009 - TRÂNSITO EM AÇÃO 0002 - SAÚDE EM AÇÃO 0008 - SERRINHA +4 Especificação



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES - EDUCAÇÃO 25 %

Demonstrativo de Aplicação em Educação 25%	Ś
Apuração	Orçamento
Receita de Impostos	34.140.000,00
Impostos	34.140.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	125.250.000,00
União	90.040.000,00
FPM	90.000.000,00
ITR	40.000,00
Estado	35.210.000,00
ICMS	28.000.000,00
IPVA	7.000.000,00
IPI	210.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	159.390.000,00

DEDUÇÃO DO FUNDEB	(22.507.200,00)
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(22.507.200,00

Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação	25%
Aplicação Obrigatória (I * 5%) -	17.340.300,00
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM EXTRAORDINÁRIO	2.375.000,00
Consignado em Orçamento - 25%	19.720.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM FUNDEB

Demonstrativo das Despesas com o Fundeb					
Apuração Orçamento %					
Fundeb Total 200.051.000,00					
Fundeb - 70% 140.036.000,00 70%					
Fundeb - 30% 60.015.000,00 30%					
Aplicação Mínima Legal (70%) 140.035.700,00 100%					
Limite Mínimo					

Fundeb - 70% - Limite Legal - Mínimo	140.035.700,00	70%
Limite Consignado ao Orçamento	140.036.000,00	70%



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES - SAÚDE 15 %

Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15%			
Apuração Orçamen			
Receita de Impostos	34.140.000,00		
Impostos	34.140.000,00		
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	125.250.000,00		
União	90.040.000,00		
FPM	90.000.000,00		
ITR	40.000,00		
Estado	35.210.000,00		
ICMS	28.000.000,00		
IPVA	7.000.000,00		
IPI	210.000,00		
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	159.390.000,00		
Aplicação Obrigatória (I * 15%)	23.908.500,00		
Consignado em Orçamento - 17%	27.630.000,00		



DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES - SOCIAL

Demonstrativo de Aplicação no Desenvolvimento Ação Social - 0,05%			
Apuração	Orçamento		
Receita de Impostos	34.140.000,00		
Impostos	34.140.000,00		
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	125.250.000,00		
União	90.040.000,00		
FPM	90.000.000,00		
ITR	40.000,00		
Estado	35.210.000,00		
ICMS	28.000.000,00		
IPVA	7.000.000,00		
IPI	210.000,00		
Total da Receita que incidem para aplicação	159.390.000,00		
Aplicação (I * 0,05%)	79.695,00		
Consignado em Orçamento - 2%	2.862.000,00		



DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I			
Apuração Orçamento			
RCL - Prevista para 2025 - (I-II)	468.160.000,00		
Receita Total I	486.420.000,00		
Receita de Capital II	18.260.000,00		
Aplicação Máxima Legal (60% - da RCL)	280.896.000,00		

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.340.800,00	2.340.000,00	0,50%
PESSOAL - LEGISLATIVO	28.089.600,00	8.317.000,00	1,78%
PESSOAL - EXECUTIVO	252.806.400,00	232.126.000,00	49,58%
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	280.896.000,00	240.443.000,00	51,36%
PASEP	4.681.600,00	4.683.000,00	1,00%
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	4.681.600,00	10.428.000,00	2,23%



DEMONSTRATIVO APURAÇÃO DUOCÉCIMO

Apuração do Duodécimo		
Receita de Impostos	34.140.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.140.000,00	
Receita de Transferência Constitucionais e Legais	125.330.000,00	
União	90.040.000,00	
FPM	90.000.000,00	
ITR	40.000,00	
Estado	35.290.000,00	
ICMS	28.000.000,00	
IPVA	7.000.000,00	
IPI	210.000,00	
CIDE	80.000,00	
Total	159.470.000,00	

Demonstrativo de Acompanhamento de Duodécimo		
Limite Segundo Orçamento 11.162.900,00		
Consignado em Orçamento - 7%	11.173.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2025

R\$ MIL

AMF - Demonstrativo 7	AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	۷)				
o California		SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA	STA	0
SOLOGIA	MODALIDADE	BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	
IMPOSTOS	ALTERAÇÃO DE	TRIBUTOS	2.322.440,00	2.322.440,00 2.380.271,02 2.439.777,80	2.439.777,80	ľ
TAXAS	ALIQUOTA/ ANISTIA	TRIBUTOS	276.910,00	283.805,33 290.900,46	290.900,46	L.
21	TOTAL		2.599.350,00	2.599.350,00 2.664.076,35 2.730.678,26	2.730.678,26	

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ MIL

<u>EVENTOS</u>	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	7.721
(-) Transferências Constitucionais	1.139.142
(-)Transferências ao FUNDEB	29.279
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.160.700)
Redução Permanente de Despesa (II)	7.408
Margem Bruta (III) = (I +II)	(1.153.291)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(1.153.291)

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	151.174.000,00	103.884.000,00
15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000,00	19.720.000,00
15001002 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	27.630.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	280.000,00	280.000,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.852.000,00	7.852.000,00
15401070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	101.502.000,00	101.502.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	33.354.000,00	33.354.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	17.769.000,00	17.769.000,00
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	38.534.000,00	38.534.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.040.000,00	1.040.000,00
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000.000,00	3.000.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	9.570.000,00	9.570.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	10.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.910.000,00	3.910.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.230.000,00	8.230.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.465.000,00	2.465.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000,00	20.000,00
15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação	1.961.000,00	1.961.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.285.000,00	43.285.000,00
16003130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão	1.000.000,00	1.000.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	8.450.000,00	8.450.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.290.000,00	6.290.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.540.000,00	6.540.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000,00	250.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.114.000,00	2.114.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	680.000,00	680.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	180.000,00	180.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	9.086.000,00	9.086.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.211.000,00	1.211.000,00
17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100.000,00	1.100.000,00
17063120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares bancada	1.100.000,00	1.100.000,00
17063140 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de relator	1.121.000,00	1.121.000,00
17070000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.000,00	10.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	610.000,00	610.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	415.000,00	415.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	395.000,00	395.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	910.000,00	910.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.866.000,00	1.866.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	610.000,00	610.000,00
17470000 - Outras vinculações de transferências da União	100.000,00	100.000,00
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	127.000,00	127.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000,00	130.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de taxas e contribuiçõese Preços Públicos	9.209.000,00	9.209.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	8.090.000,00	8.090.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	710.000,00	710.000,00
Total Coval	486 430 000 00	496 430 000 00

Total Geral: 486.420.000,00 486.420.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 1



PREVISÃO DA RECEITA

1500000	PREVISÃO DA RECEITA				
15001001 - Recurson als Viniculated de Imposto destinado a despeas com Manutenção o Besenvolvimento de Insino 15001002 - Recurso não Viniculado de Imposto destinado a despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde 15010000 - Transferências de PUNDES - Impostos e 15010000 - Transferências de PUNDES - Impostos e 15010000 - Transferências de Viniculados e 15010000 - Transferências de PUNDES - Impostos e 15010000 - Transferências de Viniculados e 15010000 - Transferências de Viniculados e 15010000 - Transferências de PUNDES - Complementação da Viniculados e 15010000 - Transferências de Recursos de TVINE Referentes a 0 Programa Dinheiro Direto na Escola (PODE) 1500000 - Transferências de Recursos de TVINE Referentes a 0 Programa Dinheiro Direto na Escola (PODE) 1500000 - Transferências de Recursos de TVINE Referentes a 0 Programa Nacional de Apolico de Saúde e 1500000 - Transferências de Recursos de TVINE Referentes a 0 Programa Nacional de Apolico de Saúde e 1500000 - Transferências de Recursos de TVINE Referentes a 0 Programa Nacional de Apolico de Saúde e 150100000 - Transferências d	Fontes	2025	2026	2027	2028
15001001 - Recurso não Viniculado de Imposto destinado a despeas com Manutenção De Besenovimiento do Ensião 15001002 - Recurso não Viniculado de Imposto destinado a 40,000,00 43,000,00 40,000,00 43,000,00 40,	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	151.174.000,00	160.245.000,00	169.860.000,00	180.051.000,00
despeta com Ações e Serviços Públicos de Saúde 40.000,00 45.000,00 315.000,00 334.000,	15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a				
1540000	·	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00
15401070 Recursos de FUNDES 1932.000.00 20.31.400,00 21.744.000,00 27.940,00,00 27.9	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	280.000,00	297.000,00	315.000,00	334.000,00
de Impostos destinado a remuencação dos profissionais da educação básica 1541000-17ransferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1542000-17ransferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 1542000-17ransferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070- Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070- Recursos do FUNDEB - Complementação da 1.040.000,00 1.03.000,00 43.297.000,00 45.895.000,00 15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da 1.040.000,00 1.103.000,00 1.169.000,00 1.299.000,00 1.5540000- Recursos do Frecatórios do FUNDEB - 3.000.000,00 3.188.000,00 3.371.000,00 3.574.000,00 1.5540000- Transferências do FUNDEB - 3.000.000,00 10.145.000,00 10.753.000,00 1.399.000,00 1.550000- Transferências do Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dieto na Escola (PDDE) 1.000,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.550000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dieto na Escola (PNAET) 1.5530000- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Bracina de Apola oa Transperencias de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Bracina de Apola oa Transperencias de Recursos do FNDE Referentes ao Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 1.5600000- Transferências de Recursos do ENDE 2.465.000,00 2.613.000,00 2.770.000,00 2.936.000,00 1.5600000- Transferências de Recursos do ENDE 2.465.000,00 2.600,00 2.000,		19.352.000,00	20.514.000,00	21.744.000,00	23.049.000,00
União - VAAF 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 15440000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 15440000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 15440000 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 15440000 - Recursos do PROE Frecationis do FUNDEF - 3.000.000,00 - 13.180.000,00 - 3.180.000,00 - 3.1795.000,00 - 3.574.000	de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da	90.002.000,00	95.403.000,00	101.127.000,00	107.194.000,00
15421070 - Recursos do FINDES - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação 38.534.000,00 40.847.000,00 43.297.000,00 45.895.000,00 1540000 - Transferências do FUNDES - Complementação da União - VAAR 1540000 - Transferências do Salário-Educação 1540000 - Transferência do Salário-Educação 9.570.000,00 10.145.000,00 3.371.000,00 3.574.000,00 1550000 - Transferência do Salário-Educação 9.570.000,00 10.145.000,00 17.053.000,00 17.099.0	União - VAAF	33.354.000,00	35.356.000,00	37.477.000,00	39.726.000,00
- VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação 15430000 - Transferências do FUNDES - Complementação da União - VAAR 1540000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF 3.000.000,000 3.180.000,00 3.371.000,00 3.374.000,00 1.590.000 1.595.000,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.500,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.595.000,00 1.399.000,00 1.595.000,00 1	União - VAAT	17.769.000,00	18.836.000,00	19.966.000,00	21.164.000,00
15440000 - Recursos de Prezatórios do FUNDEF 3.000.000,00 3.371.000,00 3.371.000,00 1.550000.00 1.550000 - Transferência do Salário-Educação 9.570.000,00 10.145.000,00 10.753.000,00 11.399.000,00 15.5000.00 17.500,000 11.399.000,00 15.5000.00 17.500,000 12.000,00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 15.5000.00 15.5000.00 15.5000.00 12.000,00 12.000,00 12.000,00 15.5000.00	- VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	38.534.000,00	40.847.000,00	43.297.000,00	45.895.000,00
1550000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 1552000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1553000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE) 1553000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE) 1559000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1569000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Seulonal de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 1570000 - Transferências de Recurso do FNDE Referentes ao Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 1576000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação 1576000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das 43.285.000,00		1.040.000,00	1.103.000,00	1.169.000,00	1.239.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE) 15590000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE) 15690000 - Transferências de Recursos do FNDE 2.465.000,00 2.770.000,00 2.936.000,00 2.970.000,00 2	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.000.000,00	3.180.000,00	3.371.000,00	3.574.000,00
ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE 15690000 - Outras Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal referentes ao Escolar (PNAE) 15690000 - Outras Transferências de Recurso do SUS provenientes de combact às endemias 16050000 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de combact às endemias 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profesionais da enfermagem. 16210000 - Transferências de Recursos do SUS provenientes de combact às endemias 16050000 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de combact às endemias 16050000 - Transferências de Novenno Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde dos agentes do combact às endemias 16050000 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do compacte sú combact às endemias 16050000 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do compacte sú combact às endemias 16050000 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Coverno Federal 16210000 - Transferências de Combata às endemias 16050000 - Transferências de Combato às endemias 16050000 - Transferências de Governo Federal referentes a 16050000 - Transferências de Governo Federal referentes a 16050000 - Transferências de Combato às adud 16050000 - Tra	15500000 - Transferência do Salário-Educação	9.570.000,00	10.145.000,00	10.753.000,00	11.399.000,00
1553000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes a programa Nacional de Ajon ao Transporte Escolar (PNATE) 2.465.000,00 8.724.000,00 9.248.000,00 9.803.000,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convénios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação 15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação 16000000 - Transferências fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16003130 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 16050000 - Assistência financeir ad União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 16210000 - Transferências fooverno Federal destinadas à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 16210000 - Transferências do Governo Federal destinadas à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 16210000 - Transferências do Governo Federal destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 16210000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 1600000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 1600000 - Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres vinculadão à Saúde 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares bancada Iníão decorrentes de emendas parlamentares individuais 17063120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 17063120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamenta		3.910.000,00	4.145.000,00	4.394.000,00	4.657.000,00
1570000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 1.961.000,00 22.000,00 23.000,00 24.000,00 23.000,00 24.000,00 25.0	ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	8.230.000,00	8.724.000,00	9.248.000,00	9.803.000,00
1.000,000 1.000,000 2.000,0	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.465.000,00	2.613.000,00	2.770.000,00	2.936.000,00
1.951.000,00 2.000,00 2.100,00 2.336.000,00		20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.000.000,00 1.060.000,00 1.124.000,00 1.192.000,00 1.090.000,00 1.090.000,00 1.192.000,00	programas de educação	1.961.000,00	2.079.000,00	2.204.000,00	2.336.000,00
1.000.000,00	provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	43.285.000,00	45.883.000,00	48.636.000,00	51.554.000,00
destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 16310000 - Transferências do Governo Estadual 16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 16610000 - Transferência de Recursos do Fundo Staduais de Assistência Social 1600000 - Transferência de Recursos do Fundo Staduais de Assistência Social 1600000 - Transferência de Recursos do Fundo Staduais de Assistência Social 1600000 - Transferência de Recursos do Fundo Staduais de Resursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1600000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social 180.000,00 191.000,00 203.000,00 215.000,00 10.210.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.220.000,00 10.230.0	decorrentes de emendas parlamentares de comissão	1.000.000,00	1.060.000,00	1.124.000,00	1.192.000,00
Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. 6.290.000,00 6.668.000,00 7.068.000,00 7.492.000,00 1.236.000,	destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	8.450.000,00	8.957.000,00	9.495.000,00	10.065.000,00
1631000 - Transferências do Governo Estadual 250.000,00 265.000,00 281.000,00 298.000,00 265.000,00 281.000,00 298.000,00 281.000,00 298.000,00 281.000,00 298.000,00 281.000,00 298.000,00 281.000,00 298.000,00 281.000,00 298.000,00 281.000,00 298.000,00 281.000,	complementação ao pagamento dos pisos salariais para	6.290.000,00	6.668.000,00	7.068.000,00	7.492.000,00
Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 250.000,00 265.000,00 281.000,00 298.000,00 298.000,00 265.000,00 281.000,00 298.000,00 298.000,00 298.000,00 200.000,00		6.540.000,00	6.933.000,00	7.349.000,00	7.790.000,00
Assistência Social - FNAS 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 17063110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais 17063120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares bancada 17063140 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares bancada 17063140 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares bancada		250.000,00	265.000,00	281.000,00	298.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social 180.000,00 191.000,00 203.000,00 215.000,		2.114.000,00	2.241.000,00	2.376.000,00	2.518.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de União Instrumentos Congêneres de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Instrumentos Congêneres dos Estados Instrumentos Congêneres de Environ Instrumentos Congêneres de União decorrentes de emendas parlamentares individuais I	de Assistência Social	680.000,00	721.000,00	765.000,00	810.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Instrumentos Congêneres dos Estados Inocumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Inocumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares bancada Inocumentos Congêneres da União Inocumento Inocumentos Congêneres da União Inocumentos Congêneres da União Inocumento In		180.000,00	191.000,00	203.000,00	215.000,00
1.211.000,00	Instrumentos Congêneres da União	9.086.000,00	9.632.000,00	10.210.000,00	10.822.000,00
decorrentes de emendas parlamentares individuais 1.100.000,00 1.166.000,00 1.236.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00 1.311.000,00	Instrumentos Congêneres dos Estados	1.211.000,00	1.284.000,00	1.361.000,00	1.443.000,00
decorrentes de emendas parlamentares bancada 1.100.000,00 1.166.000,00 1.236.000,00 1.311.000,00 1.7063140 - Identificação das Transferências da União 1.121.000,00 1.189.000,00 1.260.000,00 1.336.000,00 1.336.000,00	decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.100.000,00	1.166.000,00	1.236.000,00	1.311.000,00
		1.100.000,00	1.166.000,00	1.236.000,00	1.311.000,00
		1.121.000,00	1.189.000,00	1.260.000,00	1.336.000,00



17070000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	610.000,00	647.000,00	686.000,00	727.000,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	415.000,00	440.000,00	467.000,00	495.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	395.000,00	419.000,00	444.000,00	471.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	910.000,00	965.000,00	1.023.000,00	1.084.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.866.000,00	1.978.000,00	2.097.000,00	2.223.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	610.000,00	647.000,00	686.000,00	727.000,00
17470000 - Outras vinculações de transferências da União	100.000,00	106.000,00	113.000,00	120.000,00
17480000 - Outras vinculações de transferências dos Estados	100.000,00	106.000,00	113.000,00	120.000,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	127.000,00	135.000,00	143.000,00	152.000,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000,00	138.000,00	147.000,00	155.000,00
17530000 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	9.209.000,00	9.762.000,00	10.348.000,00	10.969.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	8.090.000,00	8.576.000,00	9.090.000,00	9.636.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	710.000,00	753.000,00	798.000,00	846.000,00
TOTAL	486.420.000,00	515.624.000,00	546.565.000,00	579.359.000,00



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PRIORIDADES PARA 2022 A 2025	Nº DE VOTOS	EM %
1. Implantação do PSF Bomba.	13	2%
2. Implantação do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS.	23	3%
3. Implantação da Maternidade no âmbito do Município, fortalecendo a rede cegonha.	149	21%
4. Implantação do SISREG III nas unidades de saúde da rede própria, conveniada e Municípios pactuados.	10	1%
5. Ampliação da frota de transporte escolar.	24	3%
6. Adaptar as escolas, de forma que atendam aos padrões de acessibilidade.	53	8%
7. Implantar a educação integral através do contra turno ou via expansão da carga horária dos alunos, com uma forte articulação com as áreas do esporte, ciência e cultura.	51	7%
8. Equipar as escolas do ensino fundamental anos finais com laboratório de Ciências.	37	5%
9. Construção do Centro de Cultura.	26	4%
10. Implantação de Unidade de Cultura Itinerante.	3	0,43%
11. Criação do Museu Municipal.	12	2%
12. Construção de quadras.	9	1%
13. Reformas de Praças Esportivas.	2	ο%
14. Construção do centro de referência e atendimento à mulher – CRAM;	47	7%
15. Construção e estruturação do CREAS;	1	ο%
16. Criação da Unidade de Conservação Ambiental.	9	1%
17. Construção do Centro Cirúrgico CAAT (Desenv. Urbano, Hab. e Meio Ambiente).	36	5%
18. Reforma do Centro de Acolhimento de Animais em Tratamento.	20	3%
19. Implantação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, Aterro Sanitário e Coleta Seletiva.	32	5%
20. Requalificação dos canteiros centrais das avenidas e ampliação da arborização de rua, com espécies adequadas e participação de moradores no plantio e cuidados dessas árvores.	6	1%

Plano Plurianual (PPA)

2022-2025



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serrinha

21. Viabilizar espaço coberto para feira livre de frutas e legumes, verduras e hortaliças.	12	2%
22. Construção de um Centro de Abastecimento a nível regional.	16	2%
23. Reforma e Ampliação dos Mercados Municipais.	7	1%
24. Construção de um Espaço para Comercialização de Confecções e Afins.	3	0,43%
25. Implantação de Ciclovias.	10	1%
26. Reforma do Mercado José Santana Lima.	5	1%
27. Ampliação da iluminação pública na zona rural e urbana.	12	2%
28. Pavimentação asfáltica em diversos logradouros.	29	4%
29. Ampliar o sistema municipal de vídeo monitoramento com a participação da sociedade de forma transversal.	5	1%
30. Construção de novas praças.	7	1%
31. Construção de estrutura hídrica adequada para o meio rural.	6	1%
32. Construção do centro de comercialização de animais e produtos da agricultura e agropecuária.	3	0,4%
33.Outros.	18	3%
Tivemos a participação de 232 munícipes tendo cada um escolhido 03 prioridades	696	100%

Plano Plurianual (PPA) 2022-2025



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serrinha



Plano Plurianual (PPA)

2022-2025

LEI (Nº 1463/2024)



LEI N° 1.463/2024.

"Dispõe sobre Desmembramento de Secretaria, Alteração da Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2013, Criação de Secretaria e Criação de Cargos na Estrutura Administrativa municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica autorizado, no âmbito da Administração Pública Municipal, o desmembramento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, criada pela Lei Municipal nº 993 de 07 de junho 2013, passando a pasta da Cultura integrar como nova Secretaria Municipal, conservando as atribuições a elas inerentes.
- **Art. 2º** Com as alterações previstas no artigo 1º, as Secretarias passam a ter novas nomenclaturas:
- I Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SEMEL;
- II Secretaria Municipal de Cultura e Juventude SEMCJ;
- **Art. 3º** Altera o inciso II do artigo 10º da Lei Municipal nº. 993 de 07 de junho de 2013, que passa a constar a composição da estrutura administrativa das secretarias municipais da seguinte forma:

(...)

- II Secretarias Municipais:
- a) Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
- b) Secretaria Municipal de Administração;
- c) Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento;
- d) Secretaria Municipal de Educação;
- e) Secretaria Municipal de Saúde;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente;
- h) Secretaria Municipal de Agricultura;
- i) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- j) Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
- k) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; e
- l) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos.



- **Art. 4º** São competências da secretaria Municipal de Cultura e Juventude, sem prejuízo daquelas estabelecidas em regimento interno:
- I Garantir o livre acesso à documentação pública de valor histórico, artístico, cultural e científico, assegurada a sua preservação e o interesse público, na forma da lei;
- II Formular e implementar, com a da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura, executando as políticas e as ações culturais definidas;
- III Implementar o Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
- IV Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município de Serrinha;
- ${f V}$ Preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial do município de Serrinha:
- **VI** Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município de Serrinha;
- VII Manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área de cultura;
- **VIII** Organizar e gerenciar o inventário, registro, vigilância e tombamento de imóveis, paisagens notáveis e áreas do Município, consideradas de interesse histórico e arquitetônico;
- IX Manter e administrar os equipamentos culturais próprios do Município;
- X Estruturar o calendário dos eventos culturais de Serrinha;
- **XI** Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;
- **XII** propor e executar, em parceria com os demais órgãos da administração pública, as políticas públicas voltadas ao interesse da juventude de forma a garantir os seus direitos;
- XIII Criar e executar projetos de inserção da juventude na sociedade;
- XIV Fomentar a capacitação do jovem para a inserção no mercado de trabalho; e
- XV Executar outras competências correlatas;
- **Art. 5º** A secretaria Municipal de Cultura e Juventude tem sua estrutura básica da seguinte forma:
- §1º Órgãos Colegiados
- I Conselho Municipal de Cultura
- §2º Órgãos da Administração Direta
- I Gabinete do Secretário:
- a) Secretário;
- **b**) Diretoria-Geral;



- c) Diretoria da Juventude.
- d) Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças;
- e) Coordenadoria da Juventude.
- 1 Setor de Apoio ao Jovem.
- f) Coordenadoria de Promoção Cultural e Apoio às Expressões Artísticas;
- 1 Setor de Incentivo e Fomento às Atividades Culturais.
- **2** Setor de Acompanhamento.
- 3 Setor de Economia da Cultura.
- g) Coordenadoria de Cultural e Natural;
- h) Coordenadoria de Desenvolvimento Setorial de Cultura;
- 1 Setor de Gestão da Cultura.
- 2 Setor de Espaços Culturais.
- i) Coordenadoria de Patrimônio Histórico;
- 1 Administração de Espaço Cultural.
- 2 Administração da Sede da Secretaria.
- 3 Administração de Arquivo

§3° - Fundos Especiais:

- 1 Fundo Municipal de Cultura.
- **Art.** 6º São competências da secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sem prejuízo daquelas estabelecidas em regimento interno:
- I Orientar, preparar, difundir e supervisionar a prática do desporto
- II Planejar e executar a busca sistemática de talentos e fomentar sua formação;
- III Coordenar, supervisionar e subvencionar as entidades desportivas do Estado da Bahia;
- IV Promover o desporto e a construção de equipamentos esportivos, recreativos e culturais de interesse comunitário;
- V Apoiar, técnica e financeiramente, o esporte amador;
- VI Apoiar, técnica e financeiramente, o esporte de alto rendimento;
- **VII** Promover a realização de competições esportivas;
- **VIII** Promover a cobrança do que lhe for devido pelo uso ou utilização das unidades e instalações esportivas;
- IX Estruturar o calendário dos eventos esportivos de Serrinha;
- **X** Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais; e
- XI Executar outras competências correlatas;



- **Art. 7º** A secretaria Municipal de Esporte e Lazer passa a ter sua estrutura básica da seguinte forma:
- §1º Órgãos Colegiados:
- I Conselho Municipal de Esporte;
- §2º Órgãos da Administração Direta:
- I Gabinete do Secretário;
- a) Secretário.
- **b**) Diretoria-Geral.
- c) Diretoria-Geral Administrativa.
- d) Diretoria de Projetos Esportivos.
- e) Coordenadoria de Planejamento e Administração.
- **f**) Coordenadoria de Finanças.
- g) Coordenadoria de Fomento ao Lazer.
- h) Coordenadoria de Fomento do Esporte.
- 1 Setor de Fomento ao Esporte de Base.
- 2 Setor de Apoio ao Desporto Amador.
- 3 Setor de Apoio ao Desporto Comunitário.
- 4 Setor de Valorização do Esporte de Alto Rendimento.
- i) Coordenadoria de Manutenção de Espaços Esportivos;
- 1 Administração das Quadras Comunitárias.
- 2 Administração do Ginásio de Esportes.
- 3 Administração do Estádio Municipal.
- 4 Administração da Praça de Esportes.
- **5** Administração da Secretaria.
- **Art. 8º** Altera a tabela do Anexo II da Lei Municipal nº. 993/2013 Tabela de Cargos de Provimento em Comissão Secretarias Municipais, ficando a estrutura os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Juventude da seguinte forma:

ÓRGÃO	CARGO	QUANTE	SÍMB OLO	VALOR/R\$
	Diretor Geral II	01	CC-4	R\$ 2.500,00
	Diretor Geral III	01	CC-5	R\$ 2.100,00
Secretaria	Diretor II	01	CC-5	R\$ 2.100,00
Municipal de	Coordenador III	09	CC-8	R\$ 1.000,00
Esporte e Lazer	Chefe de Setor	04	CC-10	R\$ 730,00
	Administrador da Unidade	05	CC-10	R\$ 730,00



ÓRGÃO	CARGO	QUANTE	SÍMB OLO	VALOR/R\$
	Diretor Geral III	01	CC-5	R\$ 2.100,00
Secretaria	Diretor II	01	CC-5	R\$ 2.100,00
Municipal de	Coordenador III	06	CC-8	R\$ 1.000,00
Cultura e	Chefe de Setor	04	CC-10	R\$ 730,00
Juventude	Administrador da Unidade	03	CC-10	R\$ 730,00

- **Art. 9º** Altera o artigo 12 da Lei Municipal nº. 993/2013, estabelecendo as competências do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo daquelas estabelecidas em regimento interno:
- I assistir e auxiliar o Prefeito nas suas atividades executivas, administrativas e jurídicas;
- II coordenar a agenda oficial, audiências, reuniões do Prefeito;
- III responsabilizar- se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
- IV preparar e expedir a correspondência do Prefeito;
- V representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do prefeito;
- VI assessorar o Prefeito nos atos executivos e jurídicos;
- \boldsymbol{VII} proporcionar assessoramento jurídico-legal ao órgão do gabinete do prefeito;
- VIII executar outras competências correlatas;
- **Art. 10º** Altera o artigo 13 da Lei Municipal nº. 993/2013, ficando a estrutura básica do Gabinete do Prefeito da seguinte forma:
- I Diretoria Jurídica do Gabinete;
- II Assessoria Executiva do Gabinete;
- III Assessoria de Comunicação do Gabinete;
- IV Coordenadoria de Gabinete;
- V Secretaria de Gabinete;
- **VI** Assessoria Especial de Gabinete;
- VII Assessoria Jurídica de Gabinete;
- VIII Assessoria Técnica de Gabinete;
- **Art. 11º** Altera a tabela do Anexo I da Lei Municipal nº. 993/2013, ficando a estrutura os cargos de provimento em comissão do órgão de assessoramento imediato do Gabinete do Prefeito da seguinte forma:

ĺ	ÓRGÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VALOR/R\$
	Gabinete do	Diretor Jurídico do Gabinete	01	CC-1	R\$ 6.000,00



Prefeito	Assessor Executivo	05	CC-2	R\$ 4.000,00
	Assessor de Comunicação	03	CC-5	R\$ 2.100,00
	Coordenador III	05	CC-8	R\$ 1.000,00
	Secretário de Gabinete I	01	ASS-IV	R\$ 1.000,00
	Assessor Jurídico do Gabinete	01	ASS-III	R\$ 1.500,00
	Assessor Especial	05	ASS - IV	R\$ 1.000,00
	Assessor Técnico III	10	ASS-V	R\$ 730,00

- **Art. 12°.** Altera o artigo 16 da Lei Municipal n°. 993/2013, ficando a estrutura básica do Gabinete do Prefeito da seguinte forma:
- I Assessoria Executiva de Gabinete do Vice Prefeito
- II Coordenadoria de Gabinete
- III Secretaria do Vice-Prefeito
- IV Assessoria Especial de Gabinete do Vice prefeito

Art. 13º - Altera a tabela do Anexo I da Lei Municipal nº. 993/2013, ficando a estrutura os cargos de provimento em comissão do órgão de assessoramento imediato do Gabinete do Vice Prefeito da seguinte forma:

ÓRGÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VALOR/R\$
Gabinete do Vice- Prefeito	Assessor Executivo	01	CC-2	R\$ 4.000,00
	Coordenador III	01	CC-8	R\$ 1.000,00
	Assessor Especial	01	ASS - IV	R\$ 1.000,00
	Secretário de Gabinete II	01	ASS-V	R\$ 730,00

- **Art. 14º** Altera o artigo 40, §2º, I, ficando a estrutura básica do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação da seguinte forma:
- §2º Órgãos da Administração direta:
- II Gabinete Do Secretário
 - a) Secretário;
 - b) Diretoria-Geral;
 - c) Coordenadoria Jurídica;
 - d) Assessoria de Programas, Projetos e Convênios;
 - e) Assessoria de Planejamento;
 - f) Assessoria Especial;
 - g) Assessor de Comunicação;
 - **h**) Secretaria de Gabinete;
 - i) Setor de Protocolo;



- **j**) Escolas Municipais:
- 1. Diretor
- 2. Vice-Diretor
- III Diretoria Pedagógica
- a) Assessor Especial de Magistério
- b) Coordenadoria de Formação Continuada
- c) Coordenadoria de Educação Infantil
- 1. Setor de Creche
- 2. Setor de Pré-Escola
 - d) Diretoria de Ensino Fundamental I
- e) Coordenadoria de Ensino Fundamental I
- 1. Setor do Ciclo Infância
- f) Diretoria de Ensino Fundamental II
- g) Coordenadoria de Ensino Fundamental II
- 1. Setor de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
- 2. Setor de Ciências Naturais e Suas Tecnologias
- 3. Setor de Ciências Humanas e Suas Tecnologias
 - h) Diretoria de Educação de Jovens e Adultos
- i) Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos
- 1. Setor de Projetos Especiais
- 2. Setor de Educação de Jovens e Adultos
 - j) Diretoria de Educação Do Campo
- k) Coordenadoria de Educação Do Campo
- 1. Setor de Educação Do Campo
- I) Diretoria de Educação Especial
- m) Coordenadoria de Educação Especial
- n) Coordenadoria de Fortalecimento do Currículo
- 1. Setor de Tecnologias de Informação e Comunicação
- o) Coordenadoria de Arte e Educação
- 1. Setor de Expressão Artística
- p) Coordenadoria de Educação Profissional
- **Art. 15º** Altera a tabela do Anexo II da Lei Municipal nº. 993/2013 Tabela de Cargos de Provimento em Comissão Secretarias Municipais, ficando a estrutura os



cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação da seguinte forma:

ÓRGÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VALOR/R\$
	Diretor-Geral II	01	CC – 4	R\$ 2.500,00
	Coordenador Jurídico	01	CC-5	R\$ 2.100,00
	Diretor I	03	CC – 4	R\$ 2.500,00
	Diretor II	10	CC - 5	R\$ 2.100,00
	Secretário de Gabinete I	01	ASS – IV	R\$ 1.000,00
	Ouvidor Setorial	01	ASS – IV	R\$ 1.000,00
	Assessor Especial	01	ASS – II	R\$ 2.100,00
	Assessor Técnico II	03	ASS – IV	R\$ 1.000,00
Secretaria	Assessor Técnico III	01	ASS – V	R\$ 730,00
Municipal de Educação	Assessor Especial de Magistério	10	ASS – V	R\$ 730,00
	Coordenador II	01	CC – 6	R\$ 1.500,00
	Coordenador III	27	CC – 8	R\$ 1.000,00
	Chefe de Setor	49	CC – 10	R\$ 730,00
	Diretor de Escola	55	CC - 7	R\$ 1.200,00
	Vice-Diretor de Escola	140	CC – 9	R\$ 800,00

Art. 16º - Altera o artigo 43, §2º, I, ficando a estrutura básica do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da seguinte forma:

§2º - Órgãos da Administração direta:

- I Gabinete Do Secretário
- a) Secretário
- **b**) Auditoria
- c) Ouvidoria
- d) Coordenadoria de Educação Permanente e Gestão do Trabalho
- e) Coordenadoria de Sistema de Informação em Saúde
- f) Coordenadoria Jurídica
- g) Diretoria-Geral
- h) Diretoria do Fundo Municipal de Saúde
- 1. Coordenadoria Contábil
- 2. Coordenadoria de Execução Orçamentária
- 3. Coordenadoria de Administração Financeira
- 4. Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos
- i) Secretaria de Gabinete
- j) Coordenadoria de Convênios
- k) Setor de Expediente e Protocolo
- 1) Assessoria Técnica em Saúde



Art. 17º - Altera a tabela do Anexo II da Lei Municipal nº. 993/2013 – Tabela de Cargos de Provimento em Comissão Secretarias Municipais, ficando a estrutura os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde da seguinte forma:

ÓRGÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VALOR/R\$
	Diretor-Geral II	01	CC – 4	R\$ 2.500,00
	Diretor II	09	CC – 5	R\$ 2.100,00
	Coordenador Jurídico	01	CC-5	R\$ 2.100,00
	Coordenador II	01	CC – 6	R\$ 1.500,00
	Secretário de Gabinete I	01	ASS – IV	R\$ 1.000,00
	Ouvidor Setorial	01	ASS - IV	R\$ 1.000,00
Secretaria	Auditoria	01	ASS – I	R\$ 3.000,00
Municipal de	Coordenador III	34	CC – 8	R\$ 1.000,00
Saúde	Chefe de Setor	20	CC – 10	R\$ 730,00
	Diretor Clínico do Hospital Municipal de Serrinha	01	CC – 3	R\$ 3.000,00
	Coordenador-Geral	02	CC – 6	R\$ 1.500,00
	Diretor I	01	CC – 4	R\$ 2.500,00
	Coordenador I	02	CC – 5	R\$ 2.100,00
	Assessor Técnico em Saúde	10	ASS - IV	R\$ 1.000,00

- **Art. 18º** Altera o artigo 46, §2º, I, ficando a estrutura básica do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da seguinte forma:
- § 2°. Órgãos da Administração Direta
- I Gabinete do Secretário
- a) Secretário
- b) Diretoria-Geral
- c) Coordenadoria Jurídica
- d) Diretoria do Fundo Municipal de Assistência Social
- 1. Coordenadoria Contábil;
- 2. Coordenadoria de Execução Orçamentária;
- 3. Coordenadoria de Administração Financeira; e
- 4. Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos.
- e) Secretaria de Gabinete
- f) Coordenadoria de Convênios
- g) Ouvidoria Setorial
- h) Setor de Expediente e Protocolo



Art. 19º - Altera a tabela do Anexo II da Lei Municipal nº. 993/2013 – Tabela de Cargos de Provimento em Comissão Secretarias Municipais, ficando a estrutura os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da seguinte forma:

ÓRGÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VALOR/R\$
	Diretor-Geral II	01	CC-4	R\$ 2.500,00
	Diretor I	04	CC – 5	R\$ 2.100,00
Camatania	Coordenador Jurídico	01	CC-5	R\$ 2.100,00
Secretaria Municipal de	Secretário de Gabinete I	01	ASS - IV	R\$ 1.000,00
Desenvolvimento	Ouvidor Setorial	01	ASS - IV	R\$ 1.000,00
Social	Coordenador III	16	CC – 8	R\$ 1.000,00
Social	Chefe de Setor	12	CC - 10	R\$ 730,00
	Diretor I	01	CC – 4	R\$ 2.500,00
	Coordenador I	01	CC - 6	R\$ 1.500,00

Art. 20º - Altera o artigo 61, §2º, I, ficando a estrutura básica do Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos da seguinte forma:

§2º - Órgãos da Administração Direta:

- I Gabinete do Secretário;
- a) Secretário;
- **b**) Diretoria-Geral;
- c) Diretoria Administrativa;
- d) Coordenadoria de Planejamento, Administração e Finanças;

Art. 21º - Altera a tabela do Anexo II da Lei Municipal nº. 993/2013 — Tabela de Cargos de Provimento em Comissão Secretarias Municipais, ficando a estrutura os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Públicos da seguinte forma:

ÓRGÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO	VALOR/R\$
Secretaria	Diretor-Geral III	01	CC - 5	R\$ 2.100,00
Municipal de	Diretor II	01	CC-5	R\$ 2.100,00
Desenvolvimento Econômico e	Coordenador III	09	CC – 8	R\$ 1.000,00
	Chefe de Setor	03	CC - 10	R\$ 730,00
Serviços Públicos	Coordenador-Geral	02	CC - 6	R\$ 1.500,00



Administrador de Unidade	04	CC - 10	R\$ 730,00	1
--------------------------	----	---------	------------	---

Art. 22º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 23°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

LEI (Nº 1464/2024)



Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n°. 1.128/2016, a qual versa sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal; institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara e vagas de cargos comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Art. 1° - Adiciona as alíneas "p" e "q" ao inciso IV do art. 12, com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

IV - Cargos em comissão (C/C):

- p) Procurador Geral; e, símbolo C/C1;
- q) Subprocurador geral." símbolo C/C2.
- **Art. 2° -** Adiciona as alíneas "p" e "q" ao inciso II do art. 13 e o parágrafo 2°com a seguinte redação:

"Art. 13 (...)

II - Servidores Comissionados:

p) Procurador Geral: representar judicial e extrajudicialmente por seu Presidente, através da Procuradoria Geral da Câmara-PGC, analisar, mediante parecer, a constitucionalidade e legalidade das matérias administrativas que cotidianamente tramitam na Casa Legislativa, orientar a Mesa Diretora, a Presidência, a Diretoria-Administrativa e demais diretorias nas decisões administrativas, auxiliar a Câmara Municipal a desempenhar sua atividade institucional, assessorar à Mesa Diretora e à Presidência em problemas de ordem jurídica que interessam ao bom desempenho das atividades da Câmara Municipal, representar a Câmara em juízo, responder consultas e emitir pareceres às proposições em tramitação, quando solicitado pelas Comissões.

 q) Subprocurador Geral: competências correlatas as atribuições do Procurador Geral.

Parágrafo 2º - Ficam o Subprocurador Geral e o Procurador Parlamentar subordinados ao Procurador Geral com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



Art. 3° - Fica modificado o adendo único ao anexo II da Lei 1.128/2016 que passa a viger com a seguinte redação.

ADENDO ÚNICO AO ANEXO II CARGOS EM COMISSÃO – C/C

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	
C/C-1	4.000,00	
C/C-2	2.600,00	
C/C-3	2.200,00	
C/C-4	2.200,00	
C/C-5	1.600,00	

Art. 4° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, modificando as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, pulique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

LEI (Nº 1465/2024)



Dispõe sobre a prestação de serviço de Psicologia e de Serviço Social na rede pública de educação básica do município de Serrinha - Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

- **Art. 1° -** Fica o Poder Executivo autorizado à assegurar a prestação de serviço por psicólogas(os) e assistentes sociais a comunidade escolar da rede pública de educação básica do município, visando a promoção da saúde, a garantia do acesso e da permanência na escola, a gestão democrática e a qualidade da educação.
 - I O atendimento previsto no caput deste artigo será prestado por psicólogas(os) e assistentes sociais vinculados à Secretaria Municipal de Educação.
 - II Para fins de distribuição dos referidos profissionais deve-se utilizar o critério de localização das unidades escolares em polos de abrangência territorial, tanto a nível urbano quanto rural.
 - **III –** Visando o planejamento, o monitoramento e a avaliação das intervenções realizadas por psicólogas(os) e assistentes sociais nas unidades escolares deverá haver uma equipe multiprofssional na Secretaria Municipal de Educação, composta por representantes destas categorias profissionais.
 - IV Uma vez que a(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social estejam inseridas(os) nas unidades escolares municipais, o plano de trabalho deverá ser definido junto a equipe gestora considerando as especificidades psicossociais e territoriais da comunidade escolar, a BNCC e o projeto político pedagógico da escola.

Parágrafo único - A atuação das(os) psicólogas(os) e assistentes sociais no âmbito da rede pública municipal de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia Escolar e do Serviço Social.

Art. 2° - As(os) psicólogas(os) e as(os) assistentes sociais serão custeadas com os recursos do NOVO FUNDEB (LEI NO 14.113, de 25 de dezembro de 2020),



visto que nesta legislação há o reconhecimento de ambas as categorias como profissionais da educação por meio do artigo 26, inciso II.

- **Art. 3° -** 0 Poder Executivo deverá garantir a prestação de serviço por psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica, podendo atuar diretamente nas unidades escolares, na Secretaria de Educação.
- **Art. 4° -** O Município de Serrinha- Ba terá a partir da publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias para o cumprimento de suas disposições.
- **Art. 5° –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2024.

ADRIANO SILVA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 56 64/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente (sedham)



PORTARIA Nº 056

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a Renovação da Licença Ambiental Operação à ALTO SERENO RENOVADORA DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ: nº 29.497.964/0001-79 com sede no POVOADO ALTO DA ISABEL, 1215, FAZENDA ALTO SERENO – ZONA RURAL, município de Serrinha – BA, CEP 48700-000, para exercer atividade de REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 185/2024 Com as seguintes CONDICIONANTES:

- Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
- Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);
- Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza;
- Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97;
- 7. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;







SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

- Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
- 9. Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio;
- Acondicionem os resíduos em lixeiras com identificação padronizada seguindo resolução 275/01 do CONAMA;
- 11. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 07 de novembro de 2024: Válida até 07 de novembro de 2026.

Serrinha -Bahia

Diego Tomaz do Nascimento Queiroz Portaria 267/2021

Adriano Silva Lima
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)



PORTARIA Nº 057

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a Renovação da Licença Ambiental Operação à EBES SISTEMA DE ENERGIA S/A inscrita no CNPJ: nº 12.194.903/0001-30 com sede na AVENIDA QUEIROZ FILHO, BLOCO A/ SALA 408, Nº1700, município de Serrinha — BA, CEP 48700-000, para exercer atividade de GERAÇÃO DE ENERGIA POR FONTE SOLAR EM UMA. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 186/2024 Com as seguintes CONDICIONANTES:

- Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- 2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
- 3. Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's e equipamentos de proteção coletiva EPC, para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);
- 4. As populações mais próximas deverão ser informadas acerca das ações de construção, esta informação deve ser divulgada em locais públicos;
- 5. Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho e de influência direta do empreendimento para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte e carregamento, mantendo a mesma limpa e visível;
- 6. A fase de construção deverá restringir-se às áreas estritamente necessárias, devendo proceder-se à balizagem prévia das áreas a intervencionar;
- 7. As ações de desarborizarão, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra, seguir o plano de terraplanagem;
- Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97;
- 9.O empreendimento deverá seguir o que está estabelecido na ASV n° 003/2024-Autorização de Supressão de Vegetação;
- 10. Fornecer plano de descarte dos equipamentos de energia solar e descarte de placas solares;
- 11.Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais entregues na Secretaria de Meio Ambiente.
- 12. Plano e programa de contratação e capacitação de mão de obra local







- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
 MEIO AMBIENTE (SEDHAM)
- 13. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
- 14. Realizar trabalho de Educação ambiental nas escolas em parceria com a coordenação de Educação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente;
- 15. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
- 16. Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio;
- 17. Manter os telefones de emergência (Corpo de Bombeiro, Hospitais, Polícia Militar e Civil, dentre outros) em lista própria e de fácil acesso, bem como postos de emergência para primeiros socorros devidamente equipados com profissionais habilitados para o pronto atendimento;
- 18. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 19. O não cumprimento de uma das condicionantes implicará no efeito suspensivo desta Licença Ambiental

Emitida em 03 de dezembro de 2024: Válida até 03 de dezembro de 2026 Serrinha -Bahia

> Diego Toniaz do Nascimento Queiroz Portaria 267/2021

Adriano Silva Lima

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)



PORTARIA Nº 058

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a Renovação da Licença Municipal Unificada à REDE BOM DE PREÇO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ: nº09.172.184- 0004-94 com sede na, RODOVIA BA- 409 Nº 762- RODOVIÁRIA no município de Serrinha — BA, CEP 48700-000, para exercer atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 188/2024 Com as seguintes CONDICIONANTES:

- Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida
- 3. Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);
- Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR, Plano de Emergência Ambiental - PEA, Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos -PGRS.
- Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza;
- 6. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim.
- 7. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;







- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)
- Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
- Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio;
- 10. Direcionem seus efluentes líquidos da ilha de abastecimento por caneletas até chegarem ás caixas separadoras de água e óleo e fazer a limpeza periódica dessas caixas separadoras;
- Acondicionem os resíduos em lixeiras com identificação padronizada seguindo resolução do 275/01/do CONAMA;
- 12. Manter em dia o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro;
- 13. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais

Emitida em 11 de novembro de 2024: Válida até 11 de novembro de 2026. Serrinha -Bahia

> Diego Tomaz do Nascimento Queiroz Portaria 267/2021

Adriano Silva Lima

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E



MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

PORTARIA Nº 059

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a concede Licença Ambiental de Operação à 3LS INDUSTRIA DE PARTES PARA CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 52.243.526/0001-04, com sede na FAZ BELO RETIRO II, BAIXA D AGUA, GALPAO 3 BR 116 -Serrinha - Bahia, para Atividade de FABRICAÇÃO DE PARTES PARA CALÇADOS, DE QUALQUER MATERIAL. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 190/2024 Com as seguintes CONDICIONANTES: 1.Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização

- Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- 2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
- 3. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os funcionários que trabalham no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular, fardamentos e máscaras:
- 4. Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio;
- 5. Apresentar ao Órgão Municipal de Meio Ambiente o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, AVCB em um prazo de 120 dias, contados a partir da data de emissão desta Licença 6. Manter os Extintores com a data de validade em dia;
- 7.Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, Roteiro de Caracterização do Empreendimento -RCE e o PGR- Programa de Gerenciamento de Risco.
- 8. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim.
- 9.Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela

10Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;

11. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha – Secretaria de Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 12 de Novembro de 2024: Valida até 12 de Novembro de 2026

Serrinha - Bahia

Diego Tomaz do Nascimento Queiroz

Portaria 267/2021

Adriano Silva Lima

Prefeito







SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

PORTARIA Nº 060

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a Licença Ambiental de Operação a ANTHONY MOTA DE SOUZA ARAUJO, inscrita no CPF nº: 016.505.125.-62 com sede na Fazenda Guarani - Zona Rural- Caminho do Bairro de Vila de Fátima- Serrinha - Bahia, para Atividade de CRIAÇÃO CONFINADAS DE BOVINOS COM CAPACIDADE DE 120 CABEÇAS, coordenadas geográficas (11°38'50,84"'S e 39°01'38,25"'O) POTENCIAL POLUIDOR NÍVEL ALTŌ- CÓDIGO A2.. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante constantes no requerimento/processo n°195/2024. Com **CONDICIONANTES:**

- Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões.
- II. Manter a Licença em local visível e onde é praticada a atividade, a fim de consulta com fácil acesso pelos órgãos fiscalizadores. Prazo: imediatamente;
- III. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, ampliação ou interrupção de produção, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida.
- IV. Fornecer EPI's no ambiente de trabalho para Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho conforme a NR 6.
- V. Incentivar e facilitar a reciclagem de resíduos, para reduzir o consumo de matériasprimas, recursos naturais não renováveis, energia e água, destinando esses resíduos para pessoas físicas ou jurídicas licenciadas, para um destino adequado dos resíduos sólidos de acordo com a Lei Federal n°12.305/2010.
- VI. Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos com a devida separação e segregação, em áreas distintas de acordo com sua classificação, conforme estabelecidos nas normas da ABNT NBR 10.004 e obedecendo aos requisitos das NBR's 11.174 e 12.235;
- VII. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, Roteiro de Caracterização do Empreendimento - RCE e PCA comprovando na renovação desta licença com relatórios, fotos e comprovantes.
- VIII. Comunicar à SEDHAM qualquer alteração na titularidade dos empreendimentos ou em seus equipamentos e sistemas, com vistas à atualização, dessa informação.
- IX. Requerer, conforme legislação vigente, a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade;
- X. Caso utilize poço para abastecimento dos animais solicitar Outorga ao INEMA
- XI. Manter o rebanho vacinado, evitando transmissões de doenças;
- XII. Respeitar as áreas protegidas existentes neste empreendimento, conforme legislação específica;
- XIII. Garantir a nutrição, sanidade e bem-estar dos animais, quando couber;
- XIV. Caso o empreendimento utilize água de poços, nascentes, rios e etc., solicitar a autorização ao Órgão Estadual







SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

XV. Esta certidão refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha — Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 19 de novembro de 2024: Válida até 19 de novembro de 2026.

Diego Tomaz do Nascimento Queiroz Portaria 267/2021

Adriano Silva Lima

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E



MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

PORTARIA Nº 061

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a DISPENSA AMBIENTAL ao CEMITÉRIO PAROQUIAL, inscrita no CNPJ nº 07.756.252/0009-41 com sede na RUA MANOEL CHILENO - Nº 226- Serrinha Bahia, para Atividade de SERVIÇOS FUNERÁRIOS/ CEMITÉRIOS - Código E10.1, Produção/Capacidade Instalada/Área/Volume/Unidade (entre outros) de 7.350 m² - Porte NÃO SE ENQUADRA, Potencial Poluidor Nível PEQUENO. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº184/2024. Com as seguintes CONDICIONANTES:

- 1.Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- 2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
- 3. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os funcionários que trabalham no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular, fardamentos e máscaras;
- 4.Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Plano de Emergência Ambiental PEA, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS e Plano de Encerramento de atividade;
- 5.Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim;
- 6.Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela Empresa;
- 7. Providenciar a CLCB- Certificado de Licença do corpo de bombeiros no prazo de 180 dias:
- 8.Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos não humanos
- 9.Os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental e sanitária adequada, devem ser enquadrados como resíduos sólidos do Grupo A do anexo I, Resolução CONAMA nº 358/05
- 10.O nível inferior das sepulturas deverá estar a uma distância mínima de 1,5 m (uma vírgula cinco metros) acima do nível mais alto do lençol freático;
- 11.O perímetro e o interior do cemitério deverão ser providos de um sistema de drenagem adequado e eficiente, destinado a captar, encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos de terra:
- 12.O subsolo da área pretendida para o cemitério deverá ser constituído por materiais com coeficientes de permeabilidade entre 10-5 e 10-7cm/s, na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias.







SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

Para permeabilidades maiores, é necessário que o nível inferior dos jazigos esteja dez metros acima do nível do lençol freático.

13. Nos terrenos onde a condição prevista no inciso anterior não puder ser atendida, os sepultamentos devem ser feitos acima do nível natural do terreno;

14. Esta Dispensa refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha — Departamento de Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Emitida em 04 de novembro de 2024. Válida até 04 de novembro de 2026.

Serrinha - Bahia

Diego Tomaz do Nascimento Queiroz Portaria 267/2021

/ Portaria 267/202 Adriano Silva Lima

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)



PORTARIA Nº 062

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a Renovação da Licença Ambiental de Operação à PEDRAS PRODUTOS DE PETROLEO , inscrita no CNPJ: 19.163.552/0001-49 com sede na AVENIDA MANOEL NOVAES , 1117 —CENTRO- SERRINHA — BAHIA, para Atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº185/2024. Com as seguintes CONDICIONANTES:

- Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
- Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);
- 4. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Roteiro de Caracterização do Empreendimento RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA, Plano de Emergência Ambiental PEA.
- 5. Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza;
- Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim, seguir as normas da ABNT NBR 10.004/97;
- 7. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas nela empresa:
- 8. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
- 9. Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio;
- Direcionem seus efluentes líquidos da ilha de abastecimento por caneletas até chegarem ás caixas separadoras de água e óleo e fazer a limpeza periódica dessas caixas separadoras;
- Acondicionem os resíduos em lixeiras com identificação padronizada seguindo resolução 275/01 do CONAMA;
- 12. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)



Emitida em 08 de novembro de 2024; Válida até 08 de Novembro de 2026.

Serrinha - Bahia

Diego Tomaz do Nascimento Queiroz

Portaria 267/2021 Adriano Silva Lima

Prefeito







SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDHAM)

PORTARIA Nº 063

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, certifica que JPS DISTRIBUIDORA DE GAS, CNPJ: 54.004.393/0001-30, situada na RUA NOVA HORIZONTE S/N - CASEB- 01, fica dispensado do licenciamento ambiental para exercer a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP, Código E 1.5, Tipologia ESTOCAGEM DE GLP, Produção/Capacidade Instalada/Área/Volume/Unidade (entre outros) 400 VASILHAMES, Porte NÃO SE ENQUADRA, Potencial Poluidor Nível PEQUENO. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo n°189/2024. Com as seguintes CONDICIONANTES:

- 1. Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e Conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- 2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida;
- 3. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras;
- 4. Atender as normas de segurança estabelecido pelo Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia.
- 5. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS, Roteiro de Caracterização do Empreendimento RCE;
- 6. Entregar o AVCB no prazo de 180 dias ;

7. Esta certidão refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha — Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 11 de novembro de 2024: Válida até 11 de novembro de 2025. Serrinha-BA

> Diego Tomaz do Nascimento Queiroz Portaria 267/2021

Adriano Silva Lima

Prefeito

SEDHAM | CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Av. ACM, Centro, Serrinha -BA CEP 48.700-000 | Tel.: 75 99256-67638 | sedhamserrinha@gmail.com

SERRINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente (sedham)



PORTARIA Nº 064

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal n° 1051/2014 e sua alteração Lei nº 1226/2019, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de agosto de 2019, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.327 de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM 4.420 de 27 de novembro de 2015 e na Lei Complementar Municipal N.º 1051, de 05 de Dezembro de 2014, concede a Licença Ambiental Unificada à BAHIA POSTO DERIVADOS DE PETROLEO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº: 25.025.713/0001-30 com sede na RODOVIA BA- 411 S/N-SAÍDA PARA BARROCAS- Centro- Serrinha — Bahia, para Atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº189/2024. Com as seguintes CONDICIONANTES:

- Disponibilizar acesso as instalações e informações ao órgão Municipal de Fiscalização Ambiental e conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
- 2. Comunicação antecipada, de qualquer modificação que contrarie a situação proposta no presente processo, sob pena de cancelamento da Licença Ambiental concedida
- 3. Fornecer e fiscalizar o uso de equipamentos de proteção individual EPI's para todos os funcionários que trabalham com máquinas utilizadas no processo de produção, incluindo, botas, luvas, protetor auricular e máscaras (conforme Norma Regulamentadora NR6 do Ministério do Trabalho e Emprego);
- 4. Implantar e cumprir rigorosamente os programas contidos nos estudos ambientais: Plano de Gerenciamento de Riscos PGR, Plano de Emergência Ambiental PEA, Roteiro de Caracterização do Empreendimento RCE, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS.
- 5. Implantar projeto de Educação Ambiental com ênfase em coleta seletiva para a preservação e conservação da natureza;
- 6. Todo resíduo perigoso deverá ser recolhido e transportado por empresa devidamente licenciada e especializada para esse fim.
- 7. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho informando aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; os meios para prevenir e eliminar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa;
- 8. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
- 9. Treinamento para os funcionários sobre os procedimentos de prevenção contra riscos ambientais e incêndio;
- 10. Direcionem seus efluentes líquidos da ilha de abastecimento por caneletas até chegarem ás caixas separadoras de água e óleo e fazer a limpeza periódica dessas caixas separadoras;
- 11. Acondicionem os resíduos em lixeiras com identificação padronizada seguindo resolução do 275/01/do CONAMA;
- 12. Manter em dia o Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiro;
- 13. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Serrinha – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E



MEIO AMBIENTE (SEDHAM) instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Emitida em 11 de novembro de 2024: Válida até 09 de março de 2025.

Serrinha - Bahia

Diego Tomaz do Nascimento Queiroz Portaria 267/2021

Adriano Silva Lima
Prefeito

SEDHAM | CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Av. ACM, Centro, Serrinha -BA



RESOLUÇÃO (Nº 09/2024)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRINHA

Rua Macário Ferreira, 401- Centro CEP: 48.700-000 Serrinha - BA.

E-mail: cmsserrinha@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSS N°. 09/2024

A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Serrinha - CMSS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi decidido na reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as contas do primeiro e segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte quatro da Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha, com 10 votos aprovando com ressalva, 0 negativos, resultando em aprovação unânime. Conforme ata devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Serrinha-BA, 18 de dezembro de 2024.

Taman Cerqueira Viana Presidente do CMSS